

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO EXERCÍCIO 2025

Belém/PA

2026

Banco do Estado do Pará S.A. – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina

CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040

Identificador de autenticação: 1678d934-40a8-47ee-9fdf-b4c7050dcf5b  
integridade@banparanet.com.br

Nº do Protocolo: 2025/3789989

Anexo/Sequencial: 6

Página: 1 de 18

# SUMÁRIO

04

**APRESENTAÇÃO**

05

**DADOS GERAIS DO SISTEMA  
SIC.PA**

08

**SETORES MAIS  
DEMANDADOS**

11

**MONITORAMENTO DA LAI**

12

**DADOS OBRIGATÓRIOS DE  
TRANSPARÊNCIA ATIVA**

15

**BOAS PRÁTICAS**

16

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

18

**ANEXOS**



# BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

**RUTH PIMENTEL MÉLLO**

Diretora-Presidente  
Autoridade Máxima

**IGOR BARBOSA GONÇALVES**

Diretor de Controle, Risco e RI  
Autoridade Hierarquicamente Superior

**RAIANE TELES DA ROCHA COSTA**

Superintendente de Compliance, Controle, Integridade e Regulação  
Autoridade de Gerenciamento

**LETÍCIA DAVID THOMÉ**

Ouvidora  
Gerenciamento/Monitoramento – e-SIC

**PAULO VITOR DOS REIS MONTEIRO JÚNIOR**

Apoio de Autoridade de Monitoramento – e-SIC

**LÚCIA MARIA STRYMPL SOLHEIRO**

Apoio de Autoridade de Monitoramento – e-SIC

**MARCOS PIMENTEL GARCIA**

Apoio de Autoridade de Monitoramento – e-SIC

**ZENAIDE LOPES DE OLIVEIRA**

Apoio de Autoridade de Monitoramento – e-SIC

**CLEMILSON COSTA SARAIVA**

Apoio de Autoridade de Monitoramento – e-SIC

# 1. APRESENTAÇÃO

O Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará, sociedade de economia mista e agente estratégico de desenvolvimento do Estado, reafirma por meio deste Relatório de Avaliação e Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) o seu compromisso com a transparência, a ética pública e a excelência na governança da informação.

O exercício de 2025 consolida a evolução do modelo de gestão do acesso à informação, integrando-o ao arcabouço de controles internos estruturado segundo o Modelo das Três Linhas do IIA, bem como às diretrizes da Lei Federal nº 12.527/2011, do Decreto Estadual nº 1.359/2015 e das orientações emanadas da Controladoria-Geral do Estado do Pará – CGE/PA.

O presente relatório não se limita à conformidade normativa. Ele traduz, de forma analítica e orientada a dados qualitativos, o comportamento do cidadão, a maturidade institucional dos fluxos e os riscos operacionais e reputacionais associados à gestão da LAI, reposicionando este instrumento como ferramenta estratégica de tomada de decisão da Alta Administração.

# 2. DADOS GERAIS DO SISTEMA E-SIC.PA

## 2.1 SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO

No exercício de 2025, o Banpará registrou 70 solicitações formais de acesso à informação, realizadas por 25 solicitantes distintos, com média de 2,8 solicitações por demandante, o que revela aumento expressivo na recorrência de uso do canal e-SIC como meio de interação institucional em relação aos números no exercício de 2024.

INDICADOR	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	VARIAÇÃO
Total de Solicitações	32	70	118,70%
Tempo Médio de Resposta	9,4 dias	19,3 dias	105,30%
Solicitantes Únicos	22	25	13,60%
Recursos Interpostos	0	16	-
Índice de Respostas no	100%	100%	Estável

## 2.2 SITUAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO

100% das solicitações foram respondidas dentro do prazo legal, com tempo médio de 19,3 dias, atendendo integralmente ao disposto no Decreto Estadual nº 1.359/2015. Não houve registros de solicitações em atraso ou em andamento ao final do período, demonstrando maturidade operacional do fluxo.

Embora o banco tenha mantido o cumprimento estrito do prazo legal de 20 dias, o tempo médio de resposta subiu de 9,4 dias (exercício de 2024) para 19,3 dias, indicando uma sobrecarga ou maior complexidade das demandas.

## 2.3 INSTÂNCIAS DE RECURSO

Enquanto em 2024 não houve recursos, em 2025, das 70 demandas recebidas, 20 são relativas a recursos, distribuídas da seguinte forma:

- **7 recursos de 1ª instância**, todos respondidos no prazo médio de 3,9 dias;
- **5 recursos de 2ª instância**, com 80% respondidos no prazo;
- **4 solicitações de revisão e 4 recursos direcionados à CGE**, sendo que, neste último grupo, 50% extrapolaram o prazo, elevando o tempo médio para 14 dias.

## 2.4 RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO

**Dentre as 50 solicitações recebidas no SIC.PA, somente 34 solicitações foram cadastradas no sistema do Banpará**, pois o demandante Romário Lima de Aquino abriu um total de 21 registros no SIC.PA sobre o mesmo assunto, as quais foram consolidadas em 5 demandas em nosso sistema interno, conforme demonstrado abaixo:

SIC.PA - REF. 2025 - SISTEMA BANKSUITE	
<u>NOME</u>	QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES
MAURICIO ROSARIO	4
ANDREA RACCICHINI	1
VANESSA SIQUEIRA ALVES	2
ALESSANDRO DE SOUSA ALMEIDA	1
NADIR ALMEIDA DE MELO	1
JURACI ESTEVAM DE SOUSA	1
JOSENILDO CARDOSO TORRES SILVEIRA	1
PAMELA CRISTINA PINTO DOS SANTOS	1
WENDEL AZEVEDO DE MEDEIROS	1
LAYZA LEITE MOREIRA	1

RODRIGO MOTA PONTES	1
ROSA CRISTINA AZEVEDO GOIS	1
BRENDA THAINA CARDOSO DE CASTRO	1
BRUNA OLIVEIRA	1
ANA AUGUSTA FRAZAO MONTORIL	1
RICKISOM MAZITO DE ARAUJO	2
GILSON AMARAL DOS SANTOS	1
TIAGO DA SILVA MATOS	1
ANDERSON MICHEL SILVA RIBEIRO	1
JULIA AFFONSO	1
ALDELENE DA COSTA ALVES	1
AURICELIA MARIA RIBEIRO JORGE	1
ROMARIO LIMA DE AQUINO	5
GENIEL CLEBIO DIAS CASTRO	1
ULISSES MARCAL DE CARVALHO	1
<b>TOTAL DE RECLAMAÇÕES</b>	<b>34</b>

## 2.5 PERFIL DO SOLICITANTE:

- **100% dos solicitantes são Pessoas Físicas**, com predominância do público masculino (56%) e faixa etária concentrada entre 30 e 39 anos (28%)
- **56% possuem nível superior**, o que reforça que o canal LAI é majoritariamente acionado por cidadãos com elevado grau de letramento informacional.
- **Destacam-se servidores públicos estaduais (20%) e profissionais liberais (16%)**, indicando que o e-SIC vem sendo utilizado como instrumento técnico e não apenas como canal social

Em 2024, 38% dos solicitantes eram servidores públicos estaduais. Em 2025, há diversificação relevante: profissionais liberais, pesquisadores, ONGs e empreendedores passam a utilizar o canal.

**ANEXO:** Relatório de Registro das Solicitações de 2025.

## 2.6 PERCEPÇÃO DO USUÁRIO – EXPERIÊNCIA DO CIDADÃO

**Apenas 24% dos solicitantes avaliaram o atendimento**, o que revela oportunidade de melhoria na estratégia de engajamento.

Entre os avaliadores:

- 60% consideraram o tempo de atendimento “Bom” ou “Ótimo”;
- Entretanto, quanto à qualidade da informação, 50% declararam que a solicitação não foi atendida, e apenas 12,5% afirmaram atendimento total

Em contrapartida, em 2024, 100% das avaliações foram positivas (Ótimo/Bom).

# 3. SETORES MAIS DEMANDADOS

A presente lista ordena as unidades da Instituição mais demandadas no ano de 2025 por meio do Governo Digital, Serviço de Informação ao Cidadão do Pará (SIC.PA). A unidade que mais recebeu pedido de informações foi a Superintendência de Desenvolvimento e Administração de Pessoas e Processos, com 10 solicitações, seguido da SULOC com 05 e SUDES com 04 demandas cada e SURET, NUMAC e Agência Palácio com 03 solicitações cada.

UNIDADE	SIGLA	SOLICITAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS E PROCESSOS	SUDEP	10

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA, SUPRIMENTOS E CONTRATOS	SULOC	5
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	SUDES	4
SUPERINTENDÊNCIA DE RETAGUARDA BANCÁRIA	SURET	3
NÚCLEO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	NUMAC	3
AGÊNCIA PALÁCIO	AGÊNCIA PALÁCIO	3
AGÊNCIA AFUÁ	AGÊNCIA AFUÁ	1
AGÊNCIA ALENQUER	AGÊNCIA ALENQUER	1
AGÊNCIA BELÉM CENTRO	AGÊNCIA BELÉM	1
AGÊNCIA SENADOR LEMOS	AGÊNCIA SENADOR	1
PRESIDÊNCIA	PRESI	1
SUPERINTENDÊNCIA DE REDE DE CANAIS	SUREC	1
TOTAL		34

Observa-se a recorrência de solicitações que extrapolam o escopo legal do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, desviando-se da sua finalidade precípua, que é a disponibilização de informações públicas, conforme dispõe a Lei nº 12.527/2011. Predominam demandas associadas à rotina operacional bancária, a produtos e serviços da Instituição, bem como pedidos envolvendo informações negociais e dados protegidos por sigilo bancário, cujo tratamento não se enquadra no regime da LAI.

Esse uso indevido do canal pelos usuários gera impacto direto na eficiência do fluxo, ao sobrecarregar a equipe responsável pelo tratamento das solicitações com demandas que deveriam ser direcionadas aos canais apropriados, tais como o Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC e a rede de agências, comprometendo a alocação ótima de recursos e a celeridade no atendimento das solicitações efetivamente aderentes à LAI.

As solicitações de acesso às informações negadas se enquadraram na forma da legislação vigente, observando as disposições sobre a preservação de informações protegidas pelo Sigilo Bancário, pelo direito à intimidade e à privacidade, pela Lei Geral de Proteção de Dados, bem como, as de competência da rotina operacional das agências bancárias.

No período analisado, das **34 ocorrências registradas, 32 (94,1%) foram classificadas como improcedentes**, por não se enquadrarem nos pressupostos legais do acesso à informação pública, enquanto apenas **2 (5,9%) apresentaram aderência ao escopo da LAI**, tendo sido devidamente tratadas e solucionadas pelas áreas técnicas do Banco.

Sob a ótica de governança, o cenário evidencia oportunidade estratégica de reforço da comunicação institucional e de integração dos canais de atendimento, com vistas a orientar o cidadão quanto ao uso adequado do SIC, reduzir retrabalho operacional e elevar a eficiência e a qualidade da gestão da informação no Banpará.



# 4. MONITORAMENTO DA LAI

A Lei de Acesso à Informação – LAI, instituída pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e regulamentada no Estado do Pará pelo Decreto nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, estabelece diretrizes estruturantes para a promoção da transparência pública e para o exercício do direito fundamental de acesso às informações sob a guarda dos órgãos e entidades da Administração Pública. Nesse contexto, o monitoramento da aplicação da LAI no âmbito do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará configura-se como instrumento estratégico de governança, essencial para assegurar a efetividade das ações de transparência, a prestação de contas (accountability) e a confiança da sociedade.

Compete à Autoridade de Gerenciamento designada no âmbito do Banco a coordenação, supervisão e implementação das políticas de acesso à informação, promovendo a integração dos fluxos internos, a padronização dos procedimentos e a observância das diretrizes legais tanto no ambiente organizacional quanto no relacionamento institucional com o cidadão.

Entre as atribuições estratégicas da Autoridade, destacam-se:

- **Gestão das solicitações:** coordenar o recebimento, a análise e a resposta às demandas de acesso à informação, assegurando tratamento conclusivo, tempestivo e alinhado aos prazos previstos no Decreto Estadual nº 1.359/2015.
- **Transparência ativa:** garantir a divulgação espontânea, acessível e atualizada das informações de interesse público, tais como normativos, contratos, programas, ações institucionais e dados de governança, reduzindo a necessidade de acionamento do e-SIC.
- **Proteção de dados e informações sensíveis:** assegurar a observância do sigilo bancário, da legislação aplicável e da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, promovendo o equilíbrio entre o dever de transparência e a proteção da intimidade, da vida privada e dos interesses institucionais legítimos.
- **Capacitação e cultura organizacional:** fomentar, por meio da UNIBANP – Universidade Banpará, ações contínuas de capacitação e sensibilização dos colaboradores, fortalecendo a cultura de transparência, responsabilidade informacional e conformidade regulatória.

As autoridades responsáveis pela gestão do acesso à informação foram formalmente designadas por meio da Portaria Banpará nº 039/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 35.858, de 18 de junho de 2024, a qual define competências, responsabilidades e fluxos para o recebimento, tratamento e resposta às solicitações de acesso à informação no âmbito do Banpará.

O monitoramento sistemático da LAI constitui prática indispensável para avaliar a eficácia dos controles implementados e identificar oportunidades de aprimoramento dos processos. Para tanto, são acompanhados indicadores de desempenho como o volume de solicitações, o tempo médio de resposta, o índice de recursos administrativos e a percepção do usuário quanto à qualidade da informação prestada, funcionando como métricas objetivas da maturidade da gestão informacional.

Considerando o papel estratégico do Banpará no desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, a transparência assume função relevante na consolidação da confiança pública e no fortalecimento do ambiente institucional. Ao assegurar o acesso qualificado às informações públicas, o Banco contribui para uma gestão mais ética, participativa e orientada ao interesse coletivo.

Dessa forma, em consonância com o art. 9º do Decreto Estadual nº 1.359/2015, com os incisos I, II, IV e VIII do art. 8º e o §1º do art. 9º da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como com o parágrafo único do art. 1º do Decreto Estadual nº 2.121/2018, o Banpará mantém sua atuação alinhada às exigências legais e às boas práticas de governança.

O monitoramento da aplicação da LAI no Banpará, portanto, transcende o cumprimento formal da norma e consolida a transparência como valor institucional, instrumento de gestão e vetor de fortalecimento da cidadania, promovendo uma relação cada vez mais sólida, confiável e sustentável entre o Banco e a sociedade paraense.

## **5. DADOS OBRIGATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA**

Em atendimento aos princípios da publicidade e da eficiência administrativa, bem como ao disposto no art. 9º, §5º, do Decreto Estadual nº 1.359/2015 e na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), o Banpará mantém estrutura consolidada de Transparência Ativa, assegurando a divulgação tempestiva, clara e acessível das informações de interesse

As informações estão centralizadas no Portal de Transparência do Banpará, disponível no sítio eletrônico institucional (<https://www.banpara.b.br/banpara/transparencia-publica/>), permitindo ao cidadão acesso direto aos dados organizacionais, financeiros, contratuais e de governança, promovendo controle social, integridade institucional e mitigação de riscos reputacionais.

A estratégia de transparência do Banco está alinhada às boas práticas de governança corporativa, às diretrizes da CGE/PA e ao modelo das Três Linhas do IIA, integrando comunicação institucional, prestação de contas (accountability) e gestão da informação.

No exercício analisado, o Banpará assegurou a divulgação sistemática das seguintes informações obrigatórias:

**Estrutura Organizacional e Governança:** Disponibilização da estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, normativos internos, principais cargos e respectivos ocupantes, endereços, contatos e horários de atendimento ao público, permitindo rastreabilidade decisória e transparência da gestão. Acesso em:

<https://www.banpara.b.br/banpara/transparencia-publica/organograma/>  
<https://www.banpara.b.br/banpara/transparencia-publica/gestores/>

**Programas, Projetos, Ações e Contratações:** Divulgação dos programas institucionais, ações estratégicas, serviços, metas, resultados e indicadores, bem como licitações, contratos, termos aditivos e notas de empenho, assegurando visibilidade sobre a aplicação dos recursos públicos e a execução dos objetos contratados. Acesso em:

<https://www.banpara.b.br/banpara/transparencia-publica/>  
<https://www.banpara.b.br/licitacoes/>  
<https://www.banpara.b.br/contratos-e-notas-de-empenho/>

**Repasses, Transferências e Execução Financeira:** Publicação dos repasses e transferências financeiras, convênios, termos de fomento, ajustes e instrumentos congêneres, acompanhados de planos de trabalho, publicações oficiais, relatórios técnicos e documentos de acompanhamento, além do detalhamento da execução orçamentária e financeira. Acesso em:

<https://www.banpara.b.br/contratos-e-notas-de-empenho/>  
<https://ri.banpara.b.br/central-de-resultados/divulgacao-de-resultados/>

**Registro das Despesas:** Disponibilização dos registros de despesas, com detalhamento da execução orçamentária e financeira, fortalecendo a prestação de contas e o controle social. Acesso em:

<https://ri.banpara.b.br/central-de-resultados/divulgacao-de-resultados/>

**Licitações e Contratações:** Publicação das licitações realizadas e em andamento, incluindo dispensas, inexigibilidades, adesões a atas, editais, anexos, resultados, contratos, termos aditivos, apostilamentos, notas de empenho, ordens bancárias e termos de recebimento. Acesso em:

<https://www.banpara.b.br/banpara/transparencia-publica/>

**Patrimônio Imobiliário e Gestão de Bens:** Divulgação dos bens imóveis do Banco, com indicação precisa de endereço e atualização periódica, bem como autorizações de uso, alienações, doações, cessões e concessões de bens públicos. Acesso em: <https://www.banpara.b.br/banpara/transparencia-publica/>

**Controle Interno, Auditorias e Prestação de Contas:** Disponibilização dos resultados de inspeções, fiscalizações, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo relatórios de gestão e pareceres técnicos. Acesso em: <https://ri.banpara.b.br/>

**Remuneração e Gestão de Pessoas:** Publicação individualizada da remuneração e subsídios dos ocupantes de cargos e funções, incluindo auxílios, vantagens pecuniárias, proventos e pensões, observando os princípios da publicidade e da transparência. Acesso em: <https://www.banpara.b.br/banpara/transparencia-publica/demonstrativo-de-remuneracao/>

**Perguntas Frequentes e Comunicação com o Cidadão:** Manutenção de seção específica com respostas às perguntas mais frequentes da sociedade, ampliando a transparência ativa e reduzindo a recorrência de demandas improcedentes no e-SIC. Acesso em: <https://www.banpara.b.br/sic-pa/faq>

**Serviço de Informação ao Cidadão – SIC:** Divulgação dos contatos da Autoridade de Gerenciamento, bem como telefone e correio eletrônico do SIC, assegurando canal institucional permanente de comunicação com o cidadão. Acesso em: <https://www.banpara.b.br/banpara/transparencia-publica/autoridade-de-gerenciamento/>

# 6. BOAS PRÁTICAS

O Banpará vem evoluindo sua atuação em transparência e acesso à informação para além do atendimento às exigências normativas mínimas, incorporando práticas inovadoras orientadas à eficiência operacional, à experiência do cidadão e à maturidade da governança informacional. Essas iniciativas refletem uma postura proativa da Instituição, que enxerga a transparência não apenas como obrigação legal, mas como ativo estratégico de confiança pública e integridade institucional.

## **Aprimoramento dos Processos de Atendimento LAI**

Com foco na qualidade das respostas e na redução de retrabalho, o Banpará adotou melhorias no fluxo interno de tratamento das solicitações, incluindo:

- Padronização das respostas institucionais, com linguagem clara, objetiva e orientada ao cidadão, sem prejuízo da fundamentação técnica e jurídica;
- Segregação por nível de complexidade, permitindo que demandas simples sejam tratadas com maior celeridade e que solicitações sensíveis passem por validação técnica prévia;
- Monitoramento contínuo dos indicadores de desempenho, como prazo, reincidência de demandas e índice de recursos, fortalecendo a gestão por evidências.

## **Perspectiva Estratégica de Evolução**

Como vetor de inovação contínua, o Banpará projeta iniciativas estruturantes para o fortalecimento da transparência, tais como:

- Reforço na Transparência Ativa. Dado que muitas demandas são de rotina bancária, aprimoraremos a seção de Perguntas Frequentes (FAQ) no site institucional para interceptar essas dúvidas antes que se tornem pedidos de LAI;
- Ampliação da transparência proativa por meio de conteúdos educativos digitais, orientando o cidadão quanto ao uso correto do SIC;
- Evolução do modelo de governança da informação, integrando transparência, gestão de riscos e reputação institucional.

Essas ações contribuem para maior eficiência operacional e para a melhoria contínua da experiência do usuário do e-SIC.

# 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em atendimento ao disposto no art. 61, inciso II, do Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, bem como ao art. 5º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015, o Banco do Estado do Pará S.A., por meio do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.PA, elaborou o presente Relatório Anual contendo a consolidação das informações relativas às Solicitações de Acesso à Informação recebidas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

O documento foi estruturado com base nos dados oficiais extraídos do Sistema Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.PA, contemplando, de forma analítica e gerencial, o volume de solicitações, o perfil dos solicitantes, o tempo médio de atendimento, os temas recorrentes, as unidades mais demandadas, os recursos interpostos em suas diversas instâncias e as respectivas respostas institucionais. As informações são apresentadas por meio de tabelas, gráficos e análises qualitativas, assegurando clareza, rastreabilidade e consistência dos dados divulgados.

O Banpará assegurou, ao longo do exercício de 2025, o tratamento tempestivo e conclusivo das demandas, observando rigorosamente os prazos legais e os princípios da publicidade, eficiência e transparência administrativa, com a consequente divulgação dos dados estatísticos no sítio institucional. Em comparação com o exercício de 2024, este diagnóstico reafirma que, apesar do aumento da demanda, o Banpará mantém a conformidade legal, mas possui janelas de oportunidade para aumentar a eficiência operacional e a satisfação do cidadão em 2026.

Mais do que atender a uma exigência normativa, o Relatório reafirma o compromisso do Banpará com a governança da informação, o fortalecimento do controle e a melhoria contínua da experiência do cidadão. As análises apresentadas subsidiam a Administração na tomada de decisão, na mitigação de riscos operacionais e reputacionais e no aperfeiçoamento dos fluxos internos relacionados à gestão da Lei de Acesso à Informação.

Assim, o Banpará consolida a transparência não apenas como dever legal, mas como valor institucional e instrumento estratégico de gestão pública, orientado à confiança, à integridade e à excelência na prestação de informações à sociedade.

Belém, 26 de janeiro de 2026.

**RUTH PIMENTEL MÉLLO**

Diretor Presidente

**IGOR BARBOSA GONÇALVES**

Autoridade Hierarquicamente Superior

**RAIANE TELES DA ROCHA COSTA**

Autoridade de Gerenciamento

# 8. ANEXOS

- **ANEXO A** - Relatório Estatístico LAI 2024
- **ANEXO B** - Relatório Estatístico LAI 2025
- **ANEXO C** - Relatório de Ouvidoria - Atendimentos SIC.PA 2025



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3789989

**Anexo/Sequencial:** 6

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Larissa Wanghon Monteiro Raiol, **CPF:** \*\*\*.780.552-\*\*

**Em:** 30/01/2026 11:57:07

**Aut. Assinatura:** 51a935fee41c6475beb2aee397c1c9019470f8b1e894876591c38a8dd71e24b1



**Identificador de autenticação:** 1678d934-40a8-47ee-9fdf-b4c7050dcf5b

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

# Balanço das Solicitações

**Órgão:** BANPARÁ**Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

## Resumo Geral

Solicitações	Solicitantes	Média de Solicitações por Solicitante
32	22	1,5

## Situação das Solicitações por Instância

Instância	Respondidas									Não Respondidas									Total
	No prazo			Após prazo			Total respondidas			Em andamento			Atrasadas			Total não respondidas			
	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	
Solicitação	32	100%	9,4	0	0%		32	100%	9,4	0	0%		0	0%		0	0%		32
Total	32			0			32			0			0			0			32

## Classificação dos Recursos

Classificação dos Recursos	Quantidade	%
Nenhum resultado.		
Total	0	100%

## Solicitantes - Tipo de Pessoa

Tipo de Pessoa	Quantidade	%
Pessoa Física	21	95,5%
Pessoa Jurídica	1	4,5%
Total	22	100%

## Solicitantes PF - Sexo

Sexo	Quantidade	%
Masculino	11	52,4%
Feminino	8	38,1%
Não informado	2	9,5%
Total	21	100%

## Solicitantes PF - Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	%
Até 29 anos	5	23,8%
Entre 30 e 39 anos	2	9,5%
Entre 40 e 49 anos	5	23,8%
Entre 50 e 59 anos	2	9,5%
Total	21	100%

<b>Faixa Etária</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
A partir de 60 anos	1	4,8%
Não informado	6	28,6%
Total	21	100%

## Solicitantes PF - Escolaridade

<b>Escolaridade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Superior	12	57,1%
Médio	5	23,8%
Fundamental	2	9,5%
Não informado	2	9,5%
Total	21	100%

## Solicitantes PF - Profissão

<b>Profissão</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Servidor Público Estadual	8	38,1%
Servidor Público Municipal	3	14,3%
Não informado	2	9,5%
Estudante	2	9,5%
Empregado Setor Privado	2	9,5%
Profissional Liberal / Autônomo	2	9,5%
Jornalista	1	4,8%
Servidor Público Federal	1	4,8%
Total	21	100%

## Solicitantes PJ - Área de Atuação

<b>Área de Atuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Jurídica / Política	1	100%
Total	1	100%

## Avaliação - Número de Avaliadores

<b>Total de Solicitantes</b>	<b>Avaliadores</b>	<b>%</b>
22	2	9,1%

## Avaliação - Tempo de Atendimento

<b>Avaliação quanto ao tempo de atendimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Ótimo	1	50%
Bom	1	50%
Total	2	100%

## Avaliação - Qualidade da Informação

<b>Avaliação quanto à qualidade da informação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Totalmente Atendida	1	50%
Parcialmente Atendida	1	50%
Total	2	100%



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3789989

**Anexo/Sequencial:** 7

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Larissa Wanghon Monteiro Raiol, **CPF:** \*\*\*.780.552-\*\*

**Em:** 30/01/2026 11:57:07

**Aut. Assinatura:** 6577916662ba98d65f79bcc41029f6b1b519ae990481378e4733bef08fa29647



**Identificador de autenticação:** ac3c9394-dd9d-41da-9b40-8f3aa674d26e

Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

# Balanço das Solicitações

Órgão: BANPARÁ

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

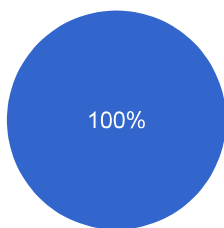
## Resumo Geral

Solicitações	Solicitantes	Média de Solicitações por Solicitante
70	25	2,8

## Situação das Solicitações por Instância

Instância	Respondidas									Não Respondidas						Total			
	No prazo			Após prazo			Total respondidas			Em andamento		Atrasadas		Total não respondidas					
	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)		Qtd	%	Tempo Médio (dias)
Solicitação	50	100%	19,3	0	0%		50	100%	19,3	0	0%		0	0%		0	0%		50
Recurso 1ª Instância	7	100%	3,9	0	0%		7	100%	3,9	0	0%		0	0%		0	0%		7
Recurso 2ª Instância	4	80%	4,8	1	20%	6	5	100%	5	0	0%		0	0%		0	0%		5
Solicitação de Revisão	3	75%	4	1	25%	7	4	100%	4,8	0	0%		0	0%		0	0%		4
Recurso CGE	2	50%	9,5	2	50%	18,5	4	100%	14	0	0%		0	0%		0	0%		4
Total	66			4			70			0			0			0			70

### Situação das Solicitações

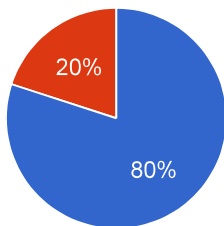


● Respondidas no prazo

### Situação das Reclamações

No data

### Situação dos Recursos



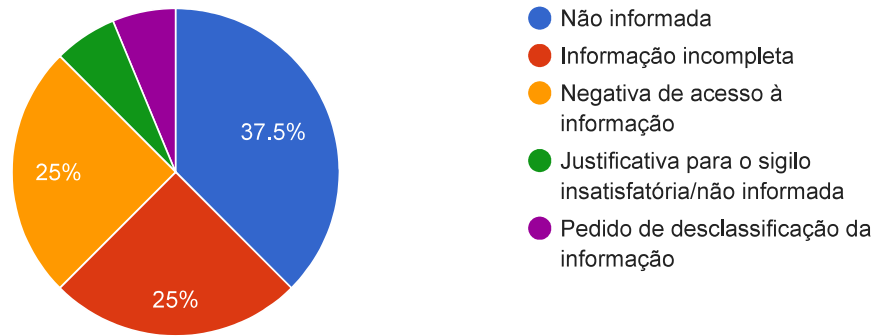
● Respondidos no prazo

● Respondidos após prazo

## Classificação dos Recursos

Classificação dos Recursos	Quantidade	%
Não informada	6	37,5%
Informação incompleta	4	25%
Negativa de acesso à informação	4	25%
Justificativa para o sigilo insatisfatória/não informada	1	6,2%
Pedido de desclassificação da informação	1	6,2%
Total	16	100%

#### Classificação dos Recursos



#### Solicitantes - Tipo de Pessoa

Tipo de Pessoa	Quantidade	%
Pessoa Física	25	100%
Total	25	100%

#### Solicitantes - Tipo de Pessoa



#### Solicitantes PF - Sexo

Sexo	Quantidade	%
Masculino	14	56%
Feminino	8	32%
Não informado	3	12%
Total	25	100%

**Solicitantes PF - Sexo**



**Solicitantes PF - Faixa Etária**

Faixa Etária	Quantidade	%
Até 29 anos	3	12%
Entre 30 e 39 anos	7	28%
Entre 40 e 49 anos	4	16%
Entre 50 e 59 anos	5	20%
A partir de 60 anos	1	4%
Não informado	5	20%
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100%</b>

**Solicitantes PF - Faixa Etária**



**Solicitantes PF - Escolaridade**

Escolaridade	Quantidade	%
Superior	14	56%
Médio	7	28%
Não informado	4	16%
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100%</b>

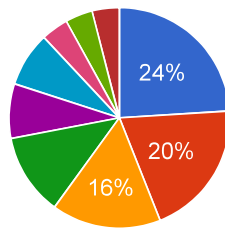
**Solicitantes PF - Escolaridade**



**Solicitantes PF - Profissão**

Profissão	Quantidade	%
Não informado	6	24%
Servidor Público Estadual	5	20%
Profissional Liberal / Autônomo	4	16%
Pesquisador/Professor	3	12%
Servidor Público Federal	2	8%
Servidor Público Municipal	2	8%
Membro de ONG Nacional	1	4%
Estudante	1	4%
Empresário/Empreendedor	1	4%
Total	25	100%

## Solicitantes PF - Profissão



- Não informado
  - Servidor Público Estadual
  - Profissional Liberal / Autônomo
  - Pesquisador/Professor
  - Servidor Público Federal
- ▲ 1/2 ▼

## Solicitantes PJ - Área de Atuação

Área de Atuação	Quantidade	%
Nenhum resultado.		
Total	0	100%

## Solicitantes PJ - Área de Atuação

No data

## Avaliação - Número de Avaliadores

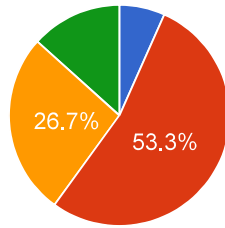
Total de Solicitantes	Avaliadores	%
25	6	24%

## Avaliação - Tempo de Atendimento

Avaliação quanto ao tempo de atendimento	Quantidade	%
Ótimo	1	6,7%
Bom	8	53,3%
Total	15	100%

Avaliação quanto ao tempo de atendimento	Quantidade	%
Razoável	4	26,7%
Insatisfatório	2	13,3%
Total	15	100%

Avaliação - Tempo de Atendimento

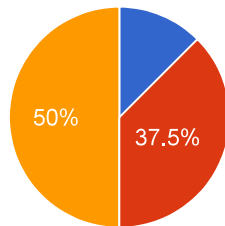


- Ótimo
- Bom
- Razoável
- Insatisfatório

## Avaliação - Qualidade da Informação

Avaliação quanto à qualidade da informação	Quantidade	%
Totalmente Atendida	2	12,5%
Parcialmente Atendida	6	37,5%
Não Atendida	8	50%
Total	16	100%

Avaliação - Qualidade da Informação



- Totalmente Atendida
- Parcialmente Atendida
- Não Atendida



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3789989

**Anexo/Sequencial:** 8

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Larissa Wanghon Monteiro Raiol, **CPF:** \*\*\*.780.552-\*\*

**Em:** 30/01/2026 11:57:07

**Aut. Assinatura:** 01caca15127b762802556e3ae3551f7b20ae36b4b305c33c160d9f7ab95d4c9f



**Identificador de autenticação:** 119190a0-7b5c-41fc-891e-ed48cd09dbbd

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>







**Ruth Pimentel Mélio**  
Diretora-Presidente

**Leticia David Thomé**  
Ouvidora

**Paulo Vitor dos Reis Monteiro Junior**  
Coordenador de Ouvidoria

**Marcos Pimentel Garcia**  
**Lucia Maria Strympl Solheiro**  
**Zenaide Lopes de Oliveira**  
**Clemilson Costa Saraiva**  
Agentes de Ouvidoria

**Avenida Presidente Vargas nº251 – 6º andar - Bairro Campina**  
Endereço

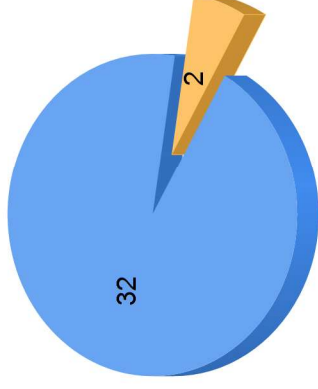
**(91) 3348-3352/2348/2347/4800/4801/4803**

**Celular: (91) 99907- 4517**  
Contatos

[OuvidoriaBanpara@banparanet.com.br](mailto:OuvidoriaBanpara@banparanet.com.br)  
[www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br)

Ouvidoria Banpará – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina  
CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040  
Ouvidoria@banparanet.com.br





Prioridade: Não				Data/Hora Abertura: 15/01/2025 15:02:31			
Protocolo: 2025011515553		Protocolo SAC:		Protocolo RDR:		Protocolo LAI: 127/2025	
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Status: Fechada
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Não fornecimento ou fornecimento incompleto de informações ou de documentos	MAURICIO ROSARIO MONTEIRO	SUDES - Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Social	Resultado Improcedente Finalização 14 dias(s)
Descrição: Ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ Pedido de Acesso à Informação Lei Federal 12.527/2011 Prezados, Com base na Lei de Acesso à Informação, solicito: 1. Sobre o Fungetur (Fundo Geral do Turismo): - Valor total disponibilizado para financiamentos - Critérios para concessão dos empréstimos - Lista de beneficiários e valores aprovados - Taxas de juros praticadas - Prazos de carência e amortização 2. Sobre os financiamentos concedidos:							



Ouvidoria Banpará – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina

CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040

[ouvidoria@banparanet.com.br](mailto:ouvidoria@banparanet.com.br)

Identificador de autenticação: 8461c0b6-009b-48b1-8ef3-07cf4f0823f6

Nº do Protocolo: 2587000666







Prioridade: Não								
Protocolo SAC:			Data/Hora Abertura: 04/02/2025 10:15:51					
Protocolo RDR:		Protocolo LAI: 315/2025		Status: Fechada				
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Resultado	Finalização
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Não fornecimento ou fornecimento incompleto de informações ou de documentos	ANDREA RACCICHINI	SUDES - Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Social	Improcedente	10 dias(s)



Ouvidoria Banpará – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina  
CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040  
Ouvidoria@banparanet.com.br

Descrição: Dados relativos a operações contratadas na forma direta e indireta não automática no Estado do Pará do Banpará.

Estou desenvolvendo minha tese de doutorado na UFRJ, no programa de pós-graduação em Políticas Públicas Estratégicas e Desenvolvimento (PPED), sobre a atuação do sistema nacional de fomento, em especial os bancos públicos, nos estados da Amazônia Legal (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Maranhão, conforme definido pelo IBGE <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15819-amazonia-legal.html?edicao=37404&t=o-que-e>).

Necessito de dados sobre as operações contratadas na forma direta e indireta não automática no período entre 01/01/2002 e 30/11/2024 do Banpará no Estado do Pará. Isto é, de dados de operações de financiamento (reembolsável ou não reembolsável) individualizadas (por projeto), que passaram por uma análise do banco para ser concedidos.

Em específico, os dados requeridos ao Banpará se referem aos seguintes campos:

? Cliente: Nome do cliente;

? Descrição do projeto: Descrição sintética do projeto financiado;

? UF: Em qual Estado da federação o financiamento do projeto é localizado no que tange os Estados da Amazônia Legal;

? Município: Em qual é o Município da Amazônia Legal o projeto é financiado;

? Município – código: Classificação do IBGE;

? Data da contratação: Data de assinatura do contrato;

? Valor contratado R\$: Valor em R\$ contratado;

? Valor desembolsado R\$: Valor em R\$ desembolsado;

? Fonte de recurso (desembolsos): Trata-se da fonte de recursos registrada nos desembolsos do contrato, como por exemplo: FNO, FNE, FAT, poupança, recursos próprios, vinculada, estatutária, livre aplicação etc.;

? Custo financeiro: Composição do custo financeiro reflete os custos de captação de recursos, como por exemplo, Selic, IPCA, TLP, custo em moeda estrangeira, TR, etc.;

? Juros: Taxa de juro anual aplicada (%);

? Prazo - carência (meses): É o período durante o qual o cliente paga somente os juros do financiamento contratado;

? Prazo - amortização (meses): É o período, após o prazo de carência, durante o qual o cliente realiza os pagamentos de amortização do financiamento contratado, além dos juros incidentes;

? Prazo (meses): Duração total do financiamento;

? Modalidade de apoio: Reembolsável ou Não Reembolsável;

? Forma de apoio: Direta ou indireta (através de outro banco credenciado);

? Produto: Nome do produto financeiro usado (ex. FNO Verde, Crédito empresarial, etc.);

? Instrumento financeiro: Tipologia de instrumento financeiro usado (ex. linha de financiamento, programa, fundo, etc.);

? Inovação: São considerados os instrumentos financeiros que tem por objetivo o apoio à inovação;

? Área operacional: Área responsável pela operação do financiamento no banco;

? Seção CNAE – nome: Inserir o nome da seção do CNAE conforme definido pelo IBGE <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=atividades>;

? Divisão CNAE – nome: Inserir o nome da divisão CNAE conforme definido pelo IBGE <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=atividades>;

? Grupo CNAE – nome: Inserir o nome do grupo CNAE conforme definido pelo IBGE <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=atividades>;

? Classe CNAE – nome: Inserir o nome da classe CNAE conforme definido pelo IBGE <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=atividades>;

? Subclasse CNAE – nome: Inserir o nome da subclasse CNAE conforme definido pelo IBGE <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=atividades>;

? CNAE – código: Inserir o código CNAE conforme definido pelo IBGE e que mostre os diversos componentes (seção, divisão, grupo, classe, subclasse) <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=atividades>;

? Porte do cliente: Grande, médio, pequeno e micro (seguir se possível, a classificação do BNDES <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/porte-de-empresa>);

? Natureza do cliente: Privada, Administração pública direta (Federal), Administração pública direta (Estado), Administração pública direta (Município), terceiro setor;

? Instituição Financeira Credenciada: Instituição financeira credenciada;

? Tipo de garantia: Colocar a tipologia de garantia exigida (ex. real, pessoal, de outra natureza, etc.);

? Situação do contrato: Ativo (em andamento) ou liquidado (Contrato liquidado é aquele cujas obrigações, de caráter financeiro e não financeiro, já foram integralmente cumpridas pelo beneficiário).

Esses dados podem ser inseridos e sistematizados em uma única planilha Excel preenchendo cada campo. Coloque em anexo a planilha como exemplo da base de dados esperada.

Pela base de dados do Banpará disponível online, não é possível ter essa tipologia de dados requeridos acima. Entretanto, esses dados são disponibilizados, por exemplo, pelo BNDES em uma única planilha Excel, outra instituição que considero na minha pesquisa.

Só faltam os dados do Banpará.



Ouvidoria Banpará – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina  
CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040  
Ouvidoria@banparanet.com.br

Identificador de autenticação: 8461c0b6-009b-48b1-8ef3-07cf4f0823f6  
Nº do Protocolo: 2587000666

Resposta Final: Demanda considerada improcedente, por ser solicitação de informações que estão protegidas pelo sigilo bancário e pela LGPD.

Prioridade: Não				Data/Hora Abertura: 19/02/2025 13:49:19	
Protocolo: 2025021915738		Protocolo SAC:		Protocolo RDR:	
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Não fornecimento ou fornecimento incompleto de informações ou de documentos	VANESSA SIQUEIRA ALVES
					SURET - Superintendência de Retaguarda Bancária
Descrição: Bom dia, Por gentileza, gostaria de solicitar os novos pagamentos existentes ou fornecimentos realizados entre o BANCO DO ESTADO DO PARÁ - PA e a empresa INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTÕES S.A., (CNPJ: 03935003000105 ), referente ao Processo nº 0806/2018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00035/2018. A empresa é vencedora deste certame que ainda possui contrato em vigor, realizado através do portal de compras COMPRASNET no dia 12/09/2018. Na última solicitação foi encaminhado os pagamentos referentes até o mês de agosto / 2024, por gentileza encaminhar os demais pagamentos até o momento.					
Agradeço a atenção.					
Resposta Final: Demanda considerada improcedente por se tratar de solicitação de informação pública.					

Prioridade: Não				Data/Hora Abertura: 21/02/2025 16:05:42	
Protocolo: 2025022115759		Protocolo SAC:		Protocolo RDR:	
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Reclamação	Atendimento	Não fornecimento ou fornecimento incompleto de informações ou de documentos	ALESSANDRO DE SOUSA ALMEIDA
					SULOC - Superintendência de Logística, Suprimentos e Contratos
Descrição: BOM DIA! ENVIE A QUANTIDADE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS , QUE POSSUEM DEFICIÊNCIA, INFORMANDO A QUANTIDADE CIDADE E ONDE TRABALHA					
Resposta Final: Demanda improcedente, considerando que foram prestadas as informações solicitadas pelo cliente, referente a quantidade e localidade atual dos prestadores portadores de deficiência vinculados ao Contrato 017/2023.					



Ouvidoria Banpará – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina  
CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040  
Ouvidoria@banparanet.com.br



Prioridade: Não				Data/Hora Abertura: 26/02/2025 10:13:50				
Protocolo: 2025022615774		Protocolo SAC:		Protocolo LAI: 545/2025		Status: Fechada		
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Resultado	Finalização
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Não fornecimento ou fornecimento incompleto de informações ou de documentos	MAURICIO ROSARIO MONTEIRO	NUMAC - Núcleo de Marketing, Comunicação e Responsabilidade Social	Improcedente	7 dias(s)



Descrição: Ao: Banco do Estado do Pará (Banpará)

Assunto: Solicitação de Informações via Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

Prezados Senhores,

Venho, respeitosamente, com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicitar as seguintes informações referentes ao patrocínio concedido pelo Banpará ao clube de futebol Gavião Kyikatejé e ao Campeonato Paraense 2025:

1. Cópia integral do contrato de patrocínio firmado entre o Banpará e o Gavião Kyikatejé no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), anunciado pelo Governador Helder Barbalho em 22 de fevereiro de 2025;

2. Documentos que demonstrem o processo decisório que resultou na aprovação deste patrocínio, incluindo:

- a) Pareceres técnicos;
- b) Atas de reuniões;
- c) Estudos de viabilidade financeira;
- d) Critérios objetivos utilizados para determinar o valor do patrocínio.

3. Cópia integral do contrato de patrocínio do "Parazão Banpará 2025" no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais);

4. Relatório detalhado da distribuição dos R\$ 7.000.000,00 entre as séries A1, A2 e A3 do Campeonato Paraense;

5. Informações sobre o processo licitatório ou de inexigibilidade de licitação que fundamentou juridicamente a concessão destes patrocínios;

6. Planilha com todos os patrocínios concedidos pelo Banpará a clubes e eventos esportivos nos últimos 5 anos, contendo valores, beneficiários e finalidades;

7. Relatórios de prestação de contas de patrocínios anteriores concedidos à Federação Paraense de Futebol e a clubes participantes do Campeonato Paraense;

8. Mecanismos de fiscalização e controle implementados pelo Banpará para assegurar a correta aplicação dos recursos de patrocínio;

9. Estudos de retorno de marca e impacto econômico que justifiquem os investimentos realizados.

Solicito que as informações sejam fornecidas preferencialmente em formato digital, conforme previsto no Art. 11, § 5º da Lei 12.527/2011.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada e aguardo resposta no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido na Lei de Acesso à Informação.

Atenciosamente.

Resposta Final: Demanda considerada improcedente, em virtude de se tratar de solicitação de informações.



Ouvidoria Banpará – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina  
CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040  
Ouvidoria@banparanet.com.br

Identificador de autenticação: 8461c0b6-009b-48b1-8ef3-07cf4f0823f6  
Nº do Protocolo: 258700066



Prioridade: Nível 1: a partir de 80 anos				Data/Hora Abertura: 20/03/2025 10:56:43			
Protocolo: 2025032015897		Protocolo SAC:		Protocolo RDR:		Protocolo LAI:	
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Status: Fechada
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Questões relativas à solução de problemas (exemplo: demorada, inadequada)	NADIR ALMEIDA DE MELO	Agência Aflua	Resultado
5 dias(s)							
Descrição: Benefício suspenso há 3 meses sem justificativa, não tendo excito na atualização do censo previdenciário							
Resposta Final: Prezados,							
Demanda improcedente, Bloqueio foi determinado devido à ausência da atualização cadastral referente ao censo obrigatório realizado pelo IGEPPS. Informamos a demandante da necessidade de procurar uma das unidades de atendimento do Instituto – IGEPPS, para resolver o impasse ou utilizar uma das opções para contato prévio.							
*Disponibilizamos os links de contato do Instituto							
Atenciosamente,							
Ouvidoria Banpará							

Prioridade: Nível 2: 60 a 79 anos				Data/Hora Abertura: 31/03/2025 09:17:30			
Protocolo: 2025033115962		Protocolo SAC:		Protocolo RDR:		Protocolo LAI: 848/2025	
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Status: Fechada
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Não fornecimento ou fornecimento incompleto de informações ou de documentos	JURACI ESTEVAM DE SOUSA	Agência Alenquer	Resultado
10 dias(s)							
Descrição: Senhores,							
Eu, Juraci Estevam de Sousa - CPF: 194.940.682-20, venho por meio desse canal, solicitar cópias dos Ofícios que encaminhei ao Banpará, os quais designaram os respectivos responsáveis pela movimentação das contas da Prefeitura Municipal de Alenquer, especialmente dos Fundos e/ou Secretarias, sendo: Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria e Fundo de Educação, Secretaria e Fundo de Saúde, Secretaria e Fundo do Meio Ambiente e Departamento de Trânsito do Município de Alenquer, referente ao período e 1º/01/2017 a 28/02/2020, período este em que exerci a função de Prefeito Municipal.							
Atenciosamente,							
Juraci Estevam de Sousa CPF: 194.940.682-20.							



Ouvidoria Banpará – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina  
CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040  
Ouvidoria@banparanet.com.br

Resposta Final: DEMANDA TRATADA POR E-MAIL

Prioridade: Não		Data/Hora Abertura: 28/04/2025 09:22:38		Status: Fechada				
Protocolo: 2025042816159		Protocolo RDR:		Protocolo LAI: 1124/2025				
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Resultado	Finalização
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Não fornecimento ou fornecimento incompleto de informações ou de documentos	JOSENILDO CARDOSO TORRES SILVEIRA	SUDEP - Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas e Processos	Improcedente	10 dias(s)



Ouvidoria Banpará – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina

CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040

[ouvidoria@banparanet.com.br](mailto:ouvidoria@banparanet.com.br)

Descrição: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO BANPARÁ – SIC

\*(Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação)\*

Assunto: Solicitação de Relatório de Contratações Temporárias – Cargo T C. N V. SUP. INFORM TICA/SUPORTE

Ao( ) Senhor(a) Respons vel pelo SIC do Banpar ,

Eu, JOSENILDO CARDOSO TORRES SILVEIRA, brasileiro(a), portador(a) do RG n  002.224.012-81, residente em Ulian polis-PA, venho, com base no Art. 7  da Lei n  12.527/2011, solicitar as seguintes informa es:

1. Dados Solicitados

Listagem completa dos funcion rios contratados (tempor rios, CLT, ou terceirizados) que exerceram o cargo de T CNICO DE N VEL SUPERIOR EM INFORM TICA - SUPORTE no Banpar , nos meses de janeiro dos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, contendo:

Nome completo do servidor/contratado;

Tipo de v nculo (tempor rio, CLT, est gio, terceirizado, etc.);

N mero do processo de contrata o (ou edital, se aplic vel);

Remunera o mensal (ou valor da bolsa, se for o caso);

Fundamento legal da contrata o (ex.: Lei 8.745/1993, contrato de terceiriza o, etc.).

2. Justificativa

A informa o   necess ria para fins de pesquisa e transpar ncia p blica, visando entender a din mica de contrata es para o referido cargo no per odo especificado.

3. Fundamenta o Legal

Lei n  12.527/2011 (Lei de Acesso   Informa o);

Art. 5 , XXXIII, da Constitui o Federal (direito   informa o p blica).

Atenciosamente,  
JOSENILDO CARDOSO TORRES SILVEIRA  
(91) 98936-5160  
dungamaster@gmail.com





Resposta Final: Prezados,

Demanda improcedente, devido ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal, é exigida a realização de concurso público como regra para a investidura em cargo ou emprego público. Assim, o Banpará não realiza contratações temporárias ou com vínculos precários para o cargo de Técnico de Nível Superior em Informática – Suporte.

Esclarecemos, portanto, que não há, atualmente, empregados vinculados ao Banpará no referido cargo por meio de contratação temporária, terceirizada ou de estágio. Em razão disso, não há lista a ser encaminhada com tais vínculos.

Atenciosamente,

Ouvidoria Banpará

Prioridade: Não					
Protocolo SAC:			Protocolo RDR:		
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Não fornecimento ou fornecimento incompleto de informações ou de documentos	PAMELA CRISTINA PINTO DOS SANTOS
Unidade: SULOC - Superintendência de Logística, Suprimentos e Contratos					
Resultado: Improcedente					
Finalização: 4 dias(s)					
Data/Hora Abertura: 20/05/2025 12:58:05					
Protocolo LAI: 1288/2025					
Status: Fechada					
Descrição: Boa tarde prezados, Solicito a cédula C referente aos anos de atuação vigente de 2024 e 2025 do Grupo de Toadas "Tribos dos felicitosos", sob a responsabilidade de Pamela Cristina Pinto dos Santos, do CPF 024.246.632-03, ao EDITAL 003/2024 realizado no ano de 2024, e quaisquer um esteja sob o CPF da mesma representante.					
Resposta Final: Demanda Improcedente, considerando se tratar de conta benefício INSS, encerrada sem saldo, em 23/07/2024, não havendo o documento DIRF (Cédula C) para ser disponibilizado.					

Prioridade: Não					
Protocolo SAC:			Protocolo RDR:		
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Não fornecimento ou fornecimento incompleto de informações ou de documentos	WENDEL AZEVEDO DE MEDEIROS
Unidade: Agência Palácio					
Resultado: Improcedente					
Finalização: 5 dias(s)					
Data/Hora Abertura: 16/06/2025 09:06:08					
Protocolo LAI: 1468/2025					
Status: Fechada					





Descrição: Solicito o envio para o meu e-mail (wendellam@gmail.com) das cópias dos contratos dos empréstimos consignados (nº 1455921 e nº 1746991) e Banparacard (nº 4491456 e nº 4870453), do Seguro de Vida, além de outros seguros e/ou empréstimos que porventura existam em meu nome realizado junto a esse Banco do Estado do Pará - BANPARÁ.

Resposta Final: Demanda Improcedente, devido se tratar de pedido de 2ª vias de contratos de empréstimos, seguros de vida, e outros, caso exista.

Prioridade: Não		Data/Hora Abertura: 16/06/2025 13:45:29						
Protocolo: 2025061617509		Protocolo LAI: 1499/2025						
Protocolo SAC:		Status: Fechada						
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Resultado	Finalização	
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Reclamação	Atendimento	Não fornecimento ou fornecimento incompleto de informações ou de documentos	VANESSA SIQUEIRA ALVES	SURET - Superintendência de Retaguarda Bancária	Improcedente	8 dias(s)
Descrição: Bom dia, Por gentileza, gostaria de solicitar os pagamentos existentes referentes a este ano de 2025 entre o BANCO DO ESTADO DO PARÁ - PA e a empresa INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTÕES S.A., (CNPJ 03935003000105), referente a licitação / pregão Nº 00035/2018 -, extrato de contrato 105 (6.249.987,83).								
Obrigada pela atenção.								
Resposta Final: Demanda considerada improcedente por ser somente solicitação de informação pública.								

Prioridade: Não		Data/Hora Abertura: 03/07/2025 11:29:17						
Protocolo: 2025070317623		Protocolo LAI:						
Protocolo SAC:		Status: Fechada						
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Resultado	Finalização	
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Questões relativas à solução de problemas (exemplo: demorada, inadequada)	Layza Leite Moreira	SULOC - Superintendência de Logística, Suprimentos e Contratos	Improcedente	9 dias(s)
Descrição: Eu, Layza Leite Moreira, pesquisadora vinculada ao Laboratório de inovação em contratos públicos e governo - LabGOV da Universidade Federal do Pará (UFPA), venho, com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), requerer o fornecimento dos Relatórios Anuais de Bens e Serviços referentes aos exercícios de 2023 e 2024. As informações solicitadas destinam-se à coleta de dados para pesquisa acadêmica de mestrado, cujo projeto intitula-se "O poder de compra das empresas estatais brasileiras: regulamentação e impacto das contratações de inovação para o desenvolvimento sustentável". Solicito que os dados sejam encaminhados, preferencialmente, em formato PDF, com apresentação clara e organizada das informações, contendo, sempre que possível, nome e CNPJ do fornecedor, descrição do objeto contratado, número do processo ou contrato, modalidade ou tipo de contratação, valor pago e data da contratação, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 11, §1º, da Lei nº 12.527/2011. Caso as informações estejam disponíveis em meio eletrônico de acesso público, peço que seja informado o respectivo endereço para consulta.								



Resposta Final: Demanda improcedente, considerando que as informações solicitadas pela cliente, referente a esta Instituição Financeira, estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do banco.

Prioridade: Não				Data/Hora Abertura: 07/07/2025 12:03:49	
Protocolo: 2025070717658		Protocolo SAC:		Protocolo RDR:	
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Questões relativas à solução de problemas (exemplo: demorada, inadequada)	RODRIGO MOTA PONTES
					Agência Belém Centro
					Resultado
					Improcedente
					Finalização
					9 dias(s)

Descrição: Sra. Lenise Serra, boa tarde.

À  
AUDIN - Auditoria Interna  
Banco do Estado do Pará – BANPARÁ S/A  
Av. Presidente Vargas, 251 – Belém – PA

Assunto:

Solicitação de Liberação Gratuita de Contratos Banpará Card e Consignados em PDF e Cancelamento de Tarifas Indevidas

Ref.: Direito de acesso a informações essenciais para defesa (CDC, LGPD e Lei de Superendividamento)

Prezados(as),

Eu, Rodrigo Mota Pontes, servidor público e cliente desta instituição financeira, venho, por meio deste requerimento formal, com fulcro nos dispositivos legais que garantem o acesso à informação e a proteção do consumidor em situação de vulnerabilidade, requerer o fornecimento gratuito, em formato digital (PDF), dos documentos listados a seguir, sem qualquer cobrança de tarifas administrativas, conforme os fundamentos expostos:

1. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A) Direito à informação clara e gratuita

Art. 6º, III, do Código de Defesa do Consumidor (CDC): garante ao consumidor acesso gratuito e adequado às informações sobre contratos.

Art. 46 do CDC: é nula cláusula que dificulte o acesso ao contrato e documentos relacionados.

Art. 18, I, da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 – LGPD): garante ao titular dos dados acesso gratuito às informações pessoais e financeiras.

Resolução BCB nº 4.753/2021: impede práticas abusivas, como condicionar o fornecimento de informações ao pagamento de tarifas indevidas.

B) Vulnerabilidade financeira e mínimo existencial

Lei 14.181/2021 (Lei do Superendividamento): impõe o dever de cooperação e renegociação quando comprovada a condição de superendividamento.





CF/88, art. 1º, III: impõe a proteção à dignidade da pessoa humana e ao mínimo existencial.

C) Conduta abusiva já noticiada

Conforme registrado nas comunicações da Ouvidoria (ex: Carta PRESI nº 1.554/2024), houve negativa anterior de fornecimento gratuito dos documentos, com exigência indevida de pagamento de R\$ 7,00 por contrato, o que viola o art. 39, V do CDC (cobrança abusiva) e configura enriquecimento sem causa (art. 884 do Código Civil).

2. OBJETO DO PEDIDO

Requer-se o envio, via e-mail, em formato PDF, dos seguintes documentos, referentes a todos os contratos ativos e inativos firmados com o Banpará:

A) BANPARÁ CARD

Cópias dos contratos firmados.

Espelho financeiro completo de cada operação.

Histórico de pagamentos, taxas de juros, encargos e amortizações.

B) EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

Cópias digitalizadas dos contratos de consignado.

Demonstrativo de evolução do contrato ("espelho financeiro").

Planilha de cálculo atualizada, com saldo remanescente de cada contrato.

3. CANCELAMENTO DE TARIFAS ABUSIVAS

Solicito a imediata exclusão da cobrança de R\$ 7,00 por contrato, sob as seguintes justificativas:

Não se trata de cópia física, mas digital (PDF), portanto, não há justificativa para cobrança de impressão;

O banco tem plena ciência da minha situação de superendividamento, reconhecida inclusive em tratativas judiciais e administrativas;

Trata-se de exercício do direito de defesa, com base em normas legais, inclusive a LGPD, CDC e Constituição Federal.

4. PRAZO E FORMA DE RESPOSTA

Prazo legal: 10 (dez) dias úteis, conforme Art. 6º, §3º do CDC.

Forma de resposta: por e-mail, para efeito de registro e controle (conforme previsto na LGPD). Alternativamente, poderá ser utilizado o Sistema de Informação ao Cidadão (SIC), se aplicável.

Sem mais para o momento, requiro deferimento do presente pedido, aguardando a entrega integral dos documentos acima listados, com fundamento na legislação protetiva do consumidor e na boa-fé objetiva que deve reger as relações contratuais.

Atenciosamente,

Rodrigo Mota Pontes



Ouvidoria Banpará – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina  
CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040  
Ouvidoria@banparanet.com.br

Identificador de autenticação: 8461c0b6-009b-48b1-8ef3-07cf4f0823f6  
Nº do Protocolo: 2587000666



CPF: 721.657.402-82  
Belém/PA,

Resposta Final: Demanda considerada improcedente. Já houve tratativa quanto ao assunto na Carta Presi-Ouidoria nº 1.554/2024, sobre a existência de tarifas específicas para emissão dos documentos, em conformidade com a tabela de tarifas PF, disponível para consulta em nosso site institucional, no link: <https://www.banpara.br/servicos/servicos-pf/tabela-de-tarifas-pf/>.

Prioridade: Não						Data/Hora Abertura: 11/07/2025 10:12:30		
Protocolo: 2025071117698		Protocolo SAC:		Protocolo RDR:		Protocolo LAI:		
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Resultado	Finalização
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Redamação	Atendimento	Sistemas e sitio na internet (exemplo: "fora do ar", falhas, erros etc.)	Rosa Cristina Azevedo Gois	SUDES - Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Social	Procedente Solucionada	7 dias(s)
Descrição: Não consigo emitir boleto do fundo esperança para pagamento, apresenta erro. <a href="https://ce.banpara.br/cadastrofundoesperanca/">https://ce.banpara.br/cadastrofundoesperanca/</a> ConsultaContratos mensagem de erro: Uma falha não esperada ao chamar serviço remoto.								
Preciso do boleto, pois não resido em Belém e faltam poucas parcelas para quitação								
Resposta Final: Demanda considerada precedente, pois o site para emissão dos boletos estava com problema. Houve abertura de chamado e foi regularizado.								

Prioridade: Não						Data/Hora Abertura: 18/07/2025 09:29:22		
Protocolo: 2025071817750		Protocolo SAC:		Protocolo RDR:		Protocolo LAI:		
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Resultado	Finalização
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Questões relativas à solução de problemas (exemplo: demorada, inadequada)	BRENDA THAINA CARDOSO DE CASTRO	SULOC - Superintendência de Logística, Suprimentos e Contratos	Improcedente	8 dias(s)
Descrição: Prezados(as),								
Solicito o envio de cópia ou link de acesso aos contratos, notas de empenho e documentos relacionados à aquisição ou contratação de antenas Starlink (marca da Space Exploration Technologies Corp.) ou serviços de conectividade via satélite, firmados por este órgão a partir de janeiro de 2023.								
Caso existam documentos técnicos, pareceres ou relatórios que embasaram essa contratação, peço que também sejam encaminhados.								
Agradeço desde já pela atenção e aguardo retorno.								



Resposta Final: Demanda considerada improcedente, em virtude de ser somente solicitação de informação.

Prioridade: Não		Data/Hora Abertura: 21/07/2025 16:41:41			
Protocolo: 2025072117772		Protocolo RDR:		Status: Fechada	
Protocolo SAC:		Assunto		Resultado	
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tema	Assunto	Unidade	Finalização
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Atendimento	Questões relativas à solução de problemas (exemplo: demorada, inadequada)	SULOC - Superintendência de Logística, Suprimentos e Contratos	Improcedente 10 dias(s)



Ouvidoria Banpará – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina

CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040

[ouvidoria@banparanet.com.br](mailto:ouvidoria@banparanet.com.br)

Descrição: SIC.PA Nº 1762/2025 - BANPARÁ: Solicitação de Acesso à Informação

- Requerente: Bruna Oliveira
- CPF: 081.010.299-40
- E-mail: acompanhamento3@notifica-sandieoliveira.adv.br
- Data: 21/07/2025
- Solicitação:

Solicita-se informações acerca do recebimento dos materiais quanto à(s):

Nota fiscal: 8152.

Valor total de R\$ 62.892,52.

Documento/Empenho Nº 128/2024.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ nº 45.329.312/0001-81.

BANCO DO ESTADO DO PARA S A.

Os produtos entregues estão de acordo com o exigido no edital?

Há alguma pendência a ser resolvida pela empresa para liberação do pagamento?

Qual o número e a forma de consulta do processo administrativo gerado para efetivar o pagamento?

Já foi efetuado o ateste, recebimento provisório e/ou definitivo? Se não, qual é o nome e contato do servidor responsável por este procedimento?

Se o ateste já foi efetuado, a nota fiscal já foi encaminhada para o setor responsável pelo pagamento? Se não, qual o nome e contato do servidor que não deu encaminhamento. Se sim, qual o nome e contato do servidor que recebeu a nota.

O recurso é proveniente de Convênio/Emenda Parlamentar? Se sim, já foram efetuados todos os trâmites para recebimento?

Qual a previsão de pagamento?

Informar nome, telefone e contato do setor responsável por efetuar o pagamento.

Observação: Caso haja resposta por e-mail, somente finalizar a presente demanda após a CONFIRMAÇÃO de recebimento.

Qualquer dúvida, entrar em contato via ligação ou WhatsApp nos telefones 049 9 8868-0984 / 049 9 9810-0294, ou por meio do E-mail: [esic@notifica-sandieoliveira.adv.br](mailto:esic@notifica-sandieoliveira.adv.br)

Em resposta, informar o Número Interno 318761.

Resposta Final: Demanda considerada improcedente, por ser somente solicitações de informações.





Prioridade: Nível 2: 60 a 79 anos				Data/Hora Abertura: 06/08/2025 10:40:42			
Protocolo: 2025080617910		Protocolo SAC:		Protocolo RDR:		Protocolo LAI:	
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Status: Fechada
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Questões relativas à solução de problemas (exemplo: demorada, inadequada)	ANA AUGUSTA FRAZAO MONTORIL	Agência Palácio	Resultado
							Improcedente
							10 dias(s)
Descrição: Solicito a cópia de todos os contratos de empréstimo vigentes com esta instituição financeira (dois contratos são do meu conhecimento)							
Resposta Final: Demanda improcedente, considerando que para emissão e entrega em segunda via de contrato é necessário o comparecimento da cliente na agência, mediante pagamento de tarifa específica							

Prioridade: Não				Data/Hora Abertura: 14/08/2025 08:54:18			
Protocolo: 2025081417990		Protocolo SAC:		Protocolo RDR:		Protocolo LAI: 2044/20258	
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Status: Fechada
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Não fornecimento ou fornecimento incompleto de informações ou de documentos	MAURICIO ROSARIO MONTEIRO	NUMAC - Núcleo de Marketing, Comunicação e Responsabilidade Social	Resultado
							Improcedente
							13 dias(s)
Descrição: # PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO - BANPARÁ # Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Estadual correspondente  **ÓRGÃO DESTINATÁRIO:** Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 5º, XXXIII, CF/88; Lei 12.527/2011 ## OBJETO DO PEDIDO Solicito acesso às seguintes informações relacionadas ao patrocínio/incentivo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) anunciado pelo Governador Helder Barbalho ao Paysandu Sport Club em 2024/2025: ### 1. DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL E JURÍDICA - Contrato(s), aditivo(s), termo(s) de patrocínio ou instrumento jurídico que formalize o repasse dos R\$ 600 mil ao Paysandu - Justificativas técnicas e jurídicas para a concessão do patrocínio - Pareceres da área jurídica do BANPARÁ sobre a legalidade da operação - Atas de reuniões do Conselho de Administração que deliberaram sobre o patrocínio - Documentos que comprovem a competência legal do BANPARÁ para realizar patrocínios esportivos ### 2. PROCESSO LICITATORIO E SELETIVO - Documentos comprobatórios da realização (ou dispensa) de processo licitatório ou seletivo público para escolha do clube beneficiário - Critérios utilizados para seleção do Paysandu em detrimento de outros clubes paraenses - Propostas apresentadas por outros clubes (se houver) - Justificativas para eventual dispensa de licitação							



- Documentos que demonstrem o interesse público na operação
- ### 3. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS
- Fonte orçamentária específica dos recursos (se recursos próprios do banco ou repasse do governo estadual)
- Impacto da operação no resultado financeiro do BANPARA
- Análise de viabilidade econômica do patrocínio
- Contrapartidas exigidas do Paysandu (publicidade, naming rights, etc.)
- Relatórios de acompanhamento da execução dos recursos
- ### 4. GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS
- Deliberações dos órgãos de governança do banco sobre a operação
- Manifestação dos órgãos de controle interno
- Pareceres da auditoria interna
- Comunicações com órgãos de controle externo (TCE-PA, CGE-PA, etc.)
- ### 5. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS
- Publicações em diário oficial sobre o patrocínio
- Informações disponibilizadas no portal de transparência
- Relatórios de prestação de contas do clube beneficiário
- Documentos de acompanhamento da aplicação dos recursos
- ### 6. AUTONOMIA DO BANPARÁ
- ### 6.1 DECISÃO AUTÔNOMA vs DETERMINAÇÃO POLÍTICA
- **\*\*QUANDO\*\*** a decisão de patrocinar o Paysandu foi tomada internamente pelo BANPARÁ?
- **\*\*QUEM\*\*** no banco tomou a decisão técnica inicial?
- O anúncio público do Governador **\*\*PRECEDEU\*\*** ou **\*\*SUCEDEU\*\*** a deliberação interna do banco?
- Houve **\*\*pressão política externa\*\*** sobre a direção do BANPARÁ?
- Documentos que comprovem **\*\*independência\*\*** na tomada de decisão
- ### 6.2 COMUNICAÇÕES POLÍTICAS
- **\*\*Todas\*\*** as comunicações (WhatsApp, e-mail, fax, ligações registradas, reuniões, escritórios, etc...) entre Governador/Casa Civil e direção do BANPARÁ nos 60 dias anteriores ao anúncio
- Orientações, pedidos, sugestões ou determinações do Palácio dos Despachos ou de agentes externos ao Banpará
- Participação de agentes externos nas discussões técnicas
- Reuniões entre dirigentes do banco e agentes externos com pauta relacionada ao repasse em questão
- Agendas oficiais dos diretores do BANPARÁ no período
- ### 7. TIMING
- ### 7.1 SEQUÊNCIA TEMPORAL EXATA
- **\*\*Data precisa\*\*** de cada etapa do processo interno no BANPARÁ
- **\*\*Data do anúncio\*\*** público pelo Governador
- Intervalo entre decisão técnica e anúncio político
- **\*\*Quem informou\*\*** ao Governador sobre a decisão para que ele pudesse anunciá-la?
- Autorização do banco para o anúncio público pelo Governador
- ### 7.2 CONTEXTO POLÍTICO
- Relação do timing do anúncio com **\*\*agenda política\*\*** do Governador
- ### 8. DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
- ### 8.1 PROCEDIMENTOS INTERNOS IGNORADOS
- O anúncio público **\*\*violou\*\*** algum procedimento interno de comunicação do BANPARÁ?
- **\*\*Conselho de Administração\*\*** foi consultado antes do anúncio?
- Diretoria executiva **\*\*autorizou\*\*** o anúncio pelo Governador?
- **\*\*Política de comunicação\*\*** da empresa foi respeitada?
- ### 8.2 REFLEXOS INSTITUCIONAIS
- **\*\*Reclamações internas\*\*** de funcionários sobre politização



- Manifestações de \*\*órgãos de classe\*\* do setor bancário  
 - \*\*Questionamentos\*\* de investidores ou parceiros comerciais  
 - Impacto na \*\*classificação de risco\*\* da instituição  
 ### 9. COMPARATIVO E PRECEDENTES  
 - \*\*Justificativas\*\* para o protagonismo político do chefe do executivo no anúncio de um patrocínio do banco.  
 ## 10. QUESTÕES ESPECÍFICAS:

1. \*\*Por que o governador anuncia uma decisão empresarial do BANPARÁ?\*
2. \*\*Qual a explicação técnica para essa inversão de protagonismo?\*
3. \*\*Como o banco mantém sua autonomia se o chefe do executivo anuncia suas decisões, agindo como seu porta voz?\*
4. \*\*Houve consulta prévia ao banco antes do anúncio público ou o banco autorizou o governador a falar em seu nome?\*
5. \* existem salvaguardas contra a instrumentalização politização da empresa?\*

## PRAZO  
 Conforme art. 11 da Lei 12.527/2011, solicito resposta em até 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa.

## FORMATO  
 Solicito as informações em formato digital (PDF), preferencialmente por e-mail.

Data Prorrogação	Data de Encerramento Inicial	Nova Data de Encerramento	Responsável
29/08/2025		12/09/2025	Zenaide Lopes de Oliveira

Justificativa da Prorrogação: Demanda prorrogada.

O encerramento da demanda ocorrerá no prazo final do SIC.PA, dia 03/09/2025.

Resposta Final: Demanda Improcedente, devido se tratar de pedido de documentação sobre patrocínio ao Paysandu Sport Club em 2024/2025.

Prioridade: Não				Data/Hora Abertura: 28/08/2025 15:32:19	
Protocolo: 2025082819100		Protocolo SAC: 21.70/2025		Protocolo RDR:	
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Não fornecimento ou fornecimento incompleto de informações ou de documentos	RICKISOM MAZITO DE ARAUJO
					SUDEP - Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas e Processos
					Resultado
					Finalização
					Improcedente
					10 dias(s)



Descrição: Nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), venho solicitar, de forma clara e objetiva, as seguintes informações referentes ao Concurso Público do Banco do Estado do Pará (Banpará), regido pelo Edital nº 001/2024, homologado em 22 de maio de 2025:

1. Quais são os motivos administrativos, orçamentários, jurídicos ou operacionais que impedem a convocação dos candidatos aprovados dentro das 37 vagas imediatas previstas no edital? Solicito a indicação expressa dos documentos ou pareceres que fundamentam tal situação.
  2. Existe algum processo administrativo interno ou externo (junto ao Governo do Estado ou outro órgão) que trate da autorização ou da postergação das nomeações? Em caso afirmativo, favor informar o número do processo, sua tramitação atual e disponibilizar cópia digital.
  3. Houve solicitação formal do Banpará à Secretaria de Planejamento e/ou à Secretaria de Administração do Estado para autorização das nomeações? Em que data foi encaminhada, qual a resposta recebida até o momento e disponibilizar cópia do documento.
  4. Qual é o planejamento oficial do Banpará para o provimento das vagas imediatas já homologadas? Caso não exista planejamento, solicito que seja informada a justificativa técnica para a ausência desse cronograma.
  5. Qual é a posição institucional do Banpará quanto à necessidade de provimento das vagas efetivas abertas? Existe algum estudo de impacto orçamentário-financeiro já realizado? Em caso afirmativo, favor disponibilizar cópia.
  6. Considerando que o concurso foi homologado em 22 de maio de 2025, quais fatores específicos justificam que, até a presente data, nenhum candidato aprovado dentro das vagas imediatas tenha sido convocado?
  7. Qual é o quadro atual de servidores efetivos do Banpará, discriminado por cargo, número de ocupantes e número de vagas em aberto?
  8. Qual é o quantitativo total de cargos efetivos previstos no quadro de pessoal do Banpará (teto autorizado em lei/estatuto), discriminado por cargo, e qual o número atualmente ocupado em cada um deles?
  9. O Banpará já realizou levantamento interno da necessidade de pessoal após a homologação do concurso (em maio de 2025)? Em caso afirmativo, solicito cópia do relatório ou documento oficial.
  10. Atualmente há empregados temporários, terceirizados ou cedidos desempenhando funções semelhantes às previstas no Edital nº 001/2024? Em caso afirmativo, quantos são, em quais áreas e qual a justificativa oficial para a manutenção desses contratos em detrimento da nomeação dos aprovados?
  11. Qual é a autoridade administrativa responsável pela decisão final sobre a convocação dos candidatos aprovados?
- Nestes termos, aguardo resposta dentro do prazo legal.

Resposta Final: Demanda considerada improcedente, pois é somente solicitação de informação.



Ouvidoria Banpará – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina

CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040

[ouvidoria@banparanet.com.br](mailto:ouvidoria@banparanet.com.br)

Identificador de autenticação: 8461c0b6-009b-48b1-8ef3-07cf4f0823f6

Nº do Protocolo: 2587000666



Prioridade: Não				Data/Hora Abertura: 16/09/2025 11:25:31			
Protocolo: 2025091619243		Protocolo SAC:		Protocolo RDR:		Protocolo LAI: 2343/2025	
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Resultado
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Não fornecimento ou fornecimento incompleto de informações ou de documentos	GILSON AMARAL DOS SANTOS	SURET - Superintendência de Retaguarda Bancária	Improcedente
Descrição:gostaria que atualização de conta corrente nº 037-0005 Banpará - Paragominas ano 1991 ate os dias de hoje. matricula 5209080-013							
Resposta Final: Demanda considerada improcedente. Solicitação de documentação é realizada diretamente na agência, sujeito a tarifação.							

Prioridade: Não				Data/Hora Abertura: 29/09/2025 14:23:47			
Protocolo: 2025092919353		Protocolo SAC:		Protocolo RDR:		Protocolo LAI: 2458/2025	
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Resultado
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Não fornecimento ou fornecimento incompleto de informações ou de documentos	MAURICIO ROSARIO MONTEIRO	NUMAC - Núcleo de Marketing, Comunicação e Responsabilidade Social	Improcedente
Descrição:# PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO # Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação **ÓRGÃO/ENTIDADE:** Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ --- ## OBJETO DO PEDIDO Solicito acesso integral e irrestrito às seguintes informações relativas ao processo licitatório para contratação de agências de publicidade pelo Banco do Estado do Pará S/A, destinado à gestão de serviços de comunicação institucional: --- ## 1. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO LICITATÓRIO 1.1. Número completo do processo licitatório, modalidade, data de abertura e situação atual; 1.2. Cópia integral do edital e todos os seus anexos, incluindo briefing, planilhas orçamentárias, critérios de avaliação e pesos atribuídos a cada quesito;							



Ouvidoria Banpará – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina  
CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040  
Ouvidoria@banparanet.com.br

- 1.3. Valor total estimado da contratação e dotação orçamentária prevista para o período de 12 (doze) meses;
- 1.4. Prazo de vigência do contrato a ser firmado e possibilidade de prorrogação;
- 1.5. Ata da sessão pública de abertura dos envelopes (se aplicável) e demais atas de reuniões da comissão de licitação;
- 1.6. Cronograma oficial do certame, incluindo todas as etapas previstas e cumpridas até a presente data.

---

## **## 2. COMPOSIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E SUBCOMISSÕES TÉCNICAS**

- 2.1. Lista completa dos membros da Comissão de Licitação, incluindo:

- Nome completo;
- CPF;
- Cargo/função no Banpará;
- Ato de nomeação (portaria ou similar);
- Data de nomeação.

- 2.2. Lista completa dos membros das Subcomissões Técnicas de avaliação, incluindo:

- Nome completo;
- CPF;
- Formação acadêmica (cursos de graduação e pós-graduação);
- Registro profissional em conselhos de classe (quando aplicável);
- Experiência profissional comprovada na área de publicidade e comunicação;
- Ato de designação com justificativa técnica para cada nomeação;
- Declarações de inexistência de conflito de interesses ou impedimento.

- 2.3. Currículo profissional detalhado de cada membro avaliador, incluindo histórico de trabalhos anteriores em agências de publicidade, anunciantes ou órgãos públicos;

- 2.4. Termo de compromisso e confidencialidade assinado por cada membro.

---

## **## 3. AGÊNCIAS PARTICIPANTES E DOCUMENTAÇÃO**

- 3.1. Relação completa de todas as agências que retiraram o edital, com razão social e CNPJ;

- 3.2. Relação de todas as agências que apresentaram propostas, com razão social, CNPJ e data de protocolo;

- 3.3. Cópia integral das propostas técnicas de todas as agências participantes, incluindo:

- Raciocínio básico e estratégia de comunicação;
- Planos de mídia;
- Peças criativas e campanhas apresentadas;
- Relatos de cases com comprovação formal (contratos ou declarações de clientes);
- Planilhas de custos e orçamentos detalhados;



- Documentação de capacidade de atendimento.
- 3.4. Cópia integral das propostas comerciais/de preço de todas as participantes;
- 3.5. Documentação de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica de todas as agências.
- 
- # # 4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**
- 4.1. Metodologia detalhada de avaliação utilizada, incluindo:
  - Critérios objetivos e subjetivos aplicados;
  - Pesos e pontuações máximas de cada quesito;
  - Fórmulas de cálculo utilizadas;
  - Protocolos de desempate.
- 4.2. Planilhas individuais de pontuação de cada avaliador para cada agência participante, discriminadas por quesito avaliado;
- 4.3. Pareceres técnicos individuais fundamentados de cada membro da subcomissão, explicando as notas atribuídas a cada proposta;
- 4.4. Ata de reunião da subcomissão técnica com justificativas para as notas finais;
- 4.5. Relatório consolidado de avaliação técnica com classificação preliminar e definitiva;
- 4.6. Documentação de eventuais pedidos de esclarecimento durante o processo avaliativo e respectivas respostas.
- 
- # # 5. IRREGULARIDADES E INCONSISTÊNCIAS APONTADAS**
- 5.1. Registro de todas as irregularidades formais ou materiais identificadas em qualquer proposta durante a avaliação, incluindo:
  - Quebra de sigilo ou anonimato na fase técnica;
  - Ausência de assinaturas ou declarações de clientes em relatos de cases;
  - Falhas de encadernação ou apresentação de documentos;
  - Contradições entre propostas técnicas e orçamentárias;
  - Descumprimento de especificações do edital (prazo de campanha, limites orçamentários, etc.).
- 5.2. Manifestação formal da comissão sobre cada irregularidade identificada e decisão adotada (desclassificação, saneamento, desconsideração);
- 5.3. Eventuais notas técnicas ou pareceres jurídicos sobre vícios insanáveis ou sanáveis nas propostas.
- 
- # # 6. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**
- 6.1. Cópia integral de todos os recursos administrativos protocolados por agências participantes ou terceiros interessados;



- 6.2. Contrarrazões apresentadas pelas demais agências aos recursos interpostos;
- 6.3. Pareceres da comissão de licitação e/ou assessoria jurídica sobre cada recurso;
- 6.4. Decisões finais proferidas pela autoridade competente sobre todos os recursos;
- 6.5. Registro de eventual suspensão do certame e seus motivos.
- 
- ## 7. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E CONFORMIDADE**
- 7.1. Planilha comparativa entre os valores propostos por cada agência e o orçamento de referência do edital;
- 7.2. Análise técnica sobre a exequibilidade e adequação dos preços propostos;
- 7.3. Justificativa técnica para valores considerados desproporcionais ou incompatíveis com o objeto (exemplo: gastos excessivos com brindes versus mídia digital);
- 7.4. Documentação que comprove que nenhuma proposta ultrapassou a dotação orçamentária prevista no briefing.
- 
- ## 8. HISTÓRICO DE LICITAÇÕES SIMILARES**
- 8.1. Relação de todos os processos licitatórios para contratação de agências de publicidade realizados pelo Banpará nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
  - Número do processo;
  - Agências vencedoras;
  - Valores contratados;
  - Situação atual dos contratos (vigente, encerrado, rescindido).
- 8.2. Documentação sobre eventuais questionamentos judiciais ou administrativos em licitações anteriores de publicidade;
- 8.3. Registro de eventuais contratos emergenciais ou dispensas de licitação para serviços de publicidade no mesmo período.
- 
- ## 9. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COP30**
- 9.1. Plano de comunicação institucional do Banpará para o ano vigente, especialmente relacionado à COP30;
- 9.2. Cronograma de ações de comunicação previstas e eventual impacto causado por atrasos no processo licitatório;
- 9.3. Estimativa de prejuízo institucional ou orçamentário decorrente de eventual judicialização do certame.
- 
- ## 10. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS**



Ouvidoria Banpará – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina  
CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040  
Ouvidoria@banparanet.com.br

10.1. Comprovante de publicação de todas as fases do certame nos veículos oficiais (Diário Oficial, site do banco, etc.);

10.2. Link ou acesso ao portal de transparência onde o processo está disponível para consulta pública;

10.3. Eventuais manifestações públicas da Presidência ou Diretoria do Banpará sobre o processo licitatório.

---

#### ## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente pedido fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais:

- \*\*Art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988:\*\* direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral;

- \*\*Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação):\*\* garante o acesso a informações públicas, especialmente arts. 10 a 12;

- \*\*Lei Federal nº 14.133/2021:\*\* princípios de publicidade, transparência e moralidade nos processos licitatórios;

- \*\*Decreto Federal nº 7.724/2012:\*\* regulamenta a LAI no âmbito do Poder Executivo Federal;

---

#### ## FORMATO DE ENTREGA

Solicitado que as informações sejam disponibilizadas em formato digital (PDF ou outros formatos editáveis quando aplicável), preferencialmente via e-mail, nuvem ou link para download.

Caso algum documento contenha informações protegidas por sigilo legal, solicito que seja fornecida versão parcialmente editada, com ocultação apenas das informações sigilosas, acompanhada de justificativa legal específica.

---

#### ## PRAZO LEGAL

Conforme art. 11, §1º, da Lei 12.527/2011, solicito resposta no prazo de \*\*20 (vinte) dias\*\*, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa.

--

#### ## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Este pedido NÃO requer justificativa ou motivação por parte do requerente (art. 10, §8º, LAI);

- A negativa de acesso deve ser fundamentada e pode ser objeto de recurso administrativo;

- O sigilo comercial ou estratégico NÃO se aplica a processos licitatórios públicos já em fase de julgamento.

Data Prorrogação	Data de Encerramento Inicial	Nova Data de Encerramento	Responsável
------------------	------------------------------	---------------------------	-------------



Ouvidoria Banpará – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina  
CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040  
Ouvidoria@banparanet.com.br

13/10/2025	27/10/2025	Leticia David Thome
Justificativa da Prorrogação: Após solicitação da área, a demanda será prorrogada até 17/10/2025, prazo final no SIC-PA.		
Resposta Final: Demanda considerada improcedente, pois trata-se somente de solicitação de informações via sic.pa.		

Prioridade: Não		Data/Hora Abertura: 01/10/2025 10:37:49						
Protocolo: 2025100119377		Protocolo LAI: 2483/2025						
Protocolo SAC:		Status: Fechada						
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Resultado	Finalização
SIC-PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Não fornecimento ou fornecimento incompleto de informações ou de documentos	TIAGO DA SILVA MATOS	SUDEP - Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas e Processos	Improcedente	8 dias(s)
Descrição: Assunto: Solicitação de informações – Concurso Banpará (Polo 5) – Lei de Acesso à Informação Prezado(a) Senhor(a), Com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), venho solicitar, de forma clara e objetiva, as seguintes informações: Quantidade de vagas em aberto a serem preenchidas pelo atual concurso do Banpará, especificamente no Polo 5 e em quais agencias se encontram essas vagas disponíveis; Caso possível, a previsão de preenchimento dessas vagas, visto que o concurso ja tem mais de 4 meses que foi homologado e ate agora nenhuma informação do banpara a respeito Nos termos do art. 10 da referida Lei, apresento este pedido de forma identificada: TIAGO DA SILVA MATOS								
Resposta Final: Demanda Improcedente, considerando às determinações da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), o Banpará dispõe, em seu portal da Transparências ( <a href="https://www.banpara.b.br/">https://www.banpara.b.br/</a> ) todas as informações necessárias ao alcance público, sobre o concurso público n.º 001/2024 do Banpará.								





Prioridade: Não				Data/Hora Abertura: 02/10/2025 09:44:16				
Protocolo: 2025100219393		Protocolo SAC:		Protocolo LAI:		Status: Fechada		
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Resultado	Finalização
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Reclamação	Operações de Crédito	Questões relacionadas às prestações, juros ou saldo devedor	ANDERSON MICHEL SILVA RIBEIRO	Agência Palácio	Improcedente	5 dias(s)
Descrição:AO BANCO DO ESTADO DO PARÁ								
Prezados(as),								
Sou signatário do Contrato de Consignação nº 1465310, firmado em 07/11/2022.								
Ocorre que:								
1) a partir de setembro/2023, os descontos deixaram de ser registrados no contracheque e passaram a ocorrer diretamente na conta corrente sem indicação da parcela a qual se referem.								
2) Soma-se a isso, o fato de as consultas realizadas no site ou no aplicativo NÃO detalharem o número de parcelas pagas, NEM o valor amortizado, o que impede qualquer forma de acompanhamento e prejudica a transparência das cobranças.								
3) Em ligação ao canal de atendimento do banco, fui informado que o saldo devedor é exatamente igual ao crédito concedido, a despeito de já terem sido pagas 35 parcelas, totalizando mais de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), ou seja, mais da metade do valor emprestado.								
Ante isso, solicito:								
1) Documento Demonstrativo do Crédito, evidenciando parcelas já pagas, valor amortizado e saldo devedor atual (outubro/2025).								
2) Justificativa (contábil-financeira e/ou jurídico-legal) para o valor atual da dívida ser idêntico ao do crédito ora concedido, sinalizando que não houve amortização nenhuma sobre o principal da dívida.								
3) Considerando que resido no Distrito Federal, solicito também a indicação de um preposto do Banpará com prerrogativa para deliberação, com telefone e e-mail por meio dos quais eu possa tratar do presente caso.								
Atenciosamente,								
Anderson Michel Silva Ribeiro								
CPF: 807663582-91								
Resposta Final: Demanda improcedente, considerando que o cliente possui contrato consignado desaverbado, com os descontos em conta corrente prescrito em contrato.								



Ouvidoria Banpará – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina

CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040

[ouvidoria@banparanet.com.br](mailto:ouvidoria@banparanet.com.br)

Prioridade: Não				Data/Hora Abertura: 10/10/2025 09:19:29			
Protocolo: 2025101019478		Protocolo SAC:		Protocolo RDR:		Protocolo LAI: 2542/2025	
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Status: Fechada
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Não fornecimento ou fornecimento incompleto de informações ou de documentos	JULIA AFFONSO	SUDES - Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Social	Improcedente
Finalização: 5 dias(s)							
Descrição: Solicito, por gentileza, informações sobre operações financiadas com recursos do Fungetur (Fundo Geral de Turismo), vinculado ao Ministério do Turismo, que garante financiamentos com condições diferenciadas de pagamento para a obtenção de capital de giro, realização de obras e aquisição de equipamentos a partir de 1º de janeiro de 2019 até a data mais recente. Requeiro as seguintes informações, em formato planilha: <ul style="list-style-type: none"> <li>- nome e cnpj da empresa, instituições, pessoas físicas e outros que obtiveram o financiamento;</li> <li>- taxa do financiamento conseguido;</li> <li>- cidade onde será feita a obra ou para onde vai a aquisição do equipamento;</li> <li>- Estado onde será feita a obra ou para onde vai a aquisição do equipamento;</li> <li>- data da concessão do financiamento;</li> <li>- valor financiado;</li> <li>- valor total da obra ou do equipamento;</li> <li>- tempo de financiamento;</li> <li>- resumo ou algum tipo de informação sobre o que é a obra ou o equipamento</li> </ul>							
Resposta Final: Demanda considerada improcedente, pois trata-se somente de solicitação de informações via sic.pa.							

Prioridade: Não				Data/Hora Abertura: 24/10/2025 09:05:15			
Protocolo: 2025102419600		Protocolo SAC:		Protocolo RDR:		Protocolo LAI: 2640/2025	
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Status: Fechada
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Não fornecimento ou fornecimento incompleto de informações ou de documentos	ALDELENE DA COSTA ALVES	SUDEP - Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas e Processos	Improcedente
Finalização: 8 dias(s)							



Ouvidoria Banpará – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina  
CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040  
Ouvidoria@banparanet.com.br

Identificador de autenticação: 8461c0b6-009b-48b1-8ef3-07cf4f0823f6  
Nº do Protocolo: 2587000661: 9



Descrição:Prezados(as),

Com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), venho respeitosamente solicitar informações sobre a situação funcional da servidora Alice Maria Silva da Costa, vinculada (ou que tenha sido vinculada) ao Banco do Estado do Pará – Banpará com lotação na cidade de Muaná.

Solicito, especificamente, que sejam informados:

- 1- se a referida servidora ainda exerce cargo ou função no Banpará;
- 2- em caso negativo, a data e forma de desligamento (exoneração, aposentadoria, rescisão contratual etc.);
- 2- e se possível, se há processo administrativo em andamento relacionado à sua exoneração.

Declaro que este pedido se fundamenta exclusivamente no direito constitucional de acesso a informações públicas, e que não envolve solicitação de dados pessoais sigilosos.

Atenciosamente,  
ALDELENE DA COSTA ALVES

Resposta Final: Demanda considerada improcedente por se tratar somente de informações disponíveis na transparência pública.

Prioridade: Nível 2: 60 a 79 anos		Protocolo SAC:		Protocolo RDR:		Data/Hora Abertura: 27/10/2025 16:26:55		Status: Fechada	
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Resultado	Finalização	
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Não fornecimento ou fornecimento incompleto de informações ou de documentos	AURICELIA MARIA RIBEIRO JORGE	Agência Senador Lemos	Improcedente	10 dias(s)	
Descrição:olicitação de Saldo existente na conta da Funcionaria Falecida Auricella Maria Ribeiro Jorge CPF: 025125642115 agencia 0015-01 conta : 000294818-4 para fins de levantamento para inventario e recolhimentos dos impostos: Conta Corrente, Conta Poupança, Aplicação Financeira, Seguros, Previdência, Capitalização e outras forma de ter retido valores nesta intuição.									
Resposta Final: Demanda improcedente, considerando que para informações, referente a cliente já falecido é necessário o comparecimento do solicitante ja agência de relacionamento do cliente titular de pose dos seguintes documentos: Alvará Judicial; Inventário Judicial ou Extrajudicial.									





Prioridade: Não				Data/Hora Abertura: 30/10/2025 11:20:25			
Protocolo: 2025103019668		Protocolo SAC:		Protocolo RDR:		Protocolo LAI:	
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Status: Fechada
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Não fornecimento ou fornecimento incompleto de informações ou de documentos	RICKISOM MAZITO DE ARAUJO	SUDEP - Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas e Processos	Improcedente
Finalização: 11 dias(s)							
Descrição: Assunto: Pedido de informação — existência de ato sobre convocações (concurso Banpará, edital nº 01/2024). Prezados (as), Com fundamento na Lei nº 12.527/2011, solicito a seguinte informação objetiva: Existe algum ato administrativo formal (despacho, portaria, ofício, processo administrativo ou documento equivalente) que que autorize, estabeleça cronograma ou suspenda ou revogue as convocações de candidatos aprovados no concurso público referente ao edital nº 01/2024? Em caso afirmativo, peço apenas a data e o número do respectivo ato/documento (não é necessária a cópia do conteúdo nesta fase). Solicito, por favor, que meus dados sejam mantidos em sigilo, conforme a Lei nº 12.527/2011.							
Data Prorrogação		Data de Encerramento Inicial		Nova Data de Encerramento		Responsável	
14/11/2025				28/11/2025		Marcos Pimentel Garcia	
Justificativa da Prorrogação: Será respondida no PRAZO do sic.PA, conforme anexo.							
Resposta Final: Demanda será respondida no prazo final do SIC.PA (17/11/2025)							

Prioridade: Não				Data/Hora Abertura: 30/10/2025 11:25:17			
Protocolo: 2025103019669		Protocolo SAC:		Protocolo RDR:		Protocolo LAI:	
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Status: Fechada
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Não fornecimento ou fornecimento incompleto de informações ou de documentos	ROMARIO LIMA DE AQUINO	SUDEP - Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas e Processos	Improcedente
Finalização: 11 dias(s)							



Ouvidoria Banpará – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina  
CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040  
Ouvidoria@banparanet.com.br



Descrição: 1. Solicito a quantidade atual de empregados do Banpará, por agência e por função (especialmente técnico bancário), no Polo V;  
2. Solicito o quantitativo de cargos vagos de técnico bancário, por agência e por Polo;  
3. Solicito o número de desligamentos (aposentadorias, exonerações, rescisões) desde abril de 2024, por função e agência.  
4. Solicito cópia de documento interno, ata, deliberação ou plano de pessoal que trate da recomposição do quadro de técnicos bancários ou previsão de convocações.  
5. Solicito a quantidade mínima e ideal de empregados prevista por agência do Banpará, conforme parâmetros internos de dimensionamento de pessoal, no Polo V.  
6. Solicito a lista das agências do Banpará que possuem déficit de empregados (especialmente técnicos bancários), segundo levantamento interno mais recente, no Polo V.  
7. Solicito a quantidade de empregados que foram afastados por licença médica, licença sem vencimento ou outros afastamentos temporários, no período de abril de 2024 à outubro de 2025, no Polo V.  
8. Solicito informações sobre projetos de abertura, implantação ou reabertura de agências do Banpará previstos para o exercício de 2025, especificando os municípios do Polo V, se houver.

Data Prorrogação	Data de Encerramento Inicial	Nova Data de Encerramento	Responsável
14/11/2025		28/11/2025	Marcos Pimentel Garcia
Justificativa da Prorrogação: Demanda sera respondida no prazo do SIC.PA, conforme anexado.			
Resposta Final: Demanda sera respondida no prazo do sic.pa (17/11/2025)			

Prioridade: Não					
Protocolo: 2025111119758		Protocolo RDR:		Data/Hora Abertura: 11/11/2025 08:44:05	
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Questões relativas à solução de problemas (exemplo: demorada, inadequada)	ROMÁRIO LIMA DE AQUINO
					SUDEP - Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas e Processos
					Resultado
					Improcedente
					Finalização
					17 dias(s)



Ouvidoria Banpará – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina  
CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040  
Ouvidoria@banparanet.com.br

Descrição:1. Solicito informação sobre o andamento do processo administrativo interno que trata da autorização, planejamento ou execução das convocações de aprovados do Concurso Público Banpará Edital nº 01/2024, especialmente referente ao cargo de Técnico Bancário.

Solicito, se possível, o número do processo e a fase atual (por exemplo: em análise, aguardando autorização, concluído, etc.

2. Solicito cópia de documentos, ofícios, deliberações ou atas de reuniões da Diretoria Executiva ou do Conselho de Administração do Banpará que tratem da autorização, planejamento ou cronograma de convocações referentes ao Concurso Público Banpará Edital nº 01/2024.

3. Solicito informações sobre o cronograma interno, ainda que estimado, para início das convocações dos aprovados no Concurso Público Banpará Edital nº 01/2024, conforme planejamento de pessoal vigente no banco.

4. Solicito cópia de documento, relatório ou estudo interno do Banpará que trate do planejamento de lotação dos futuros convocados do Concurso Público Edital nº 01/2024, especificando, se houver, as agências ou polos com maior prioridade de recomposição de quadro.

5. Com base na Lei nº 12.527/2011, solicito cópia de comunicações oficiais (ofícios, e-mails institucionais, memorandos ou despachos) entre o Banco do Estado do Pará (Banpará) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), no período de Janeiro de 2024 até a presente data, que tratem de autorização, planejamento ou qualquer tratativa referente às convocações de aprovados do Concurso Público Banpará Edital nº 01/2024.

Caso existam documentos parciais ou incompletos, solicito que sejam fornecidos os registros disponíveis, conforme o art. 11, § 1º, inciso III da Lei nº 12.527/2011.

6. Solicito cópia de relatórios, pareceres ou recomendações emitidos pela Auditoria Interna ou Controladoria Interna do Banpará que tratem do concurso público Edital nº 01/2024, especialmente quanto à necessidade de recomposição do quadro ou autorização de convocações.

7. Solicito cópia das atas ou registros de reuniões realizadas pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração ou Comitê de Gestão de Pessoas do Banpará, no período de janeiro de 2024 até a presente data, que contenham discussões, deliberações ou informes relacionados ao Concurso Público Edital nº 01/2024, especialmente quanto às convocações e dimensionamento de pessoal.

8. solicito de forma objetiva e documental:

Informar o limite orçamentário autorizado para despesas com pessoal e encargos do Banco do Estado do Pará (Banpará) nos exercícios de 2025 e 2026 bem como o valor efetivamente executado até o mês mais recente. Solicito ainda que seja informado, de forma clara, se há margem orçamentária disponível para novas contratações, em especial para o cargo de Técnico Bancário, decorrentes do Concurso Público Banpará Edital nº 01/2024.

Caso não exista dotação específica para esse cargo, peço que seja informado o percentual de comprometimento da despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), conforme o último relatório financeiro disponível.

Este pedido visa apenas compreender a disponibilidade orçamentária para recomposição do quadro de pessoal, sem tratar de estratégias administrativas.

<b>Data Prorrogação</b>	<b>Data de Encerramento Inicial</b>	<b>Nova Data de Encerramento</b>	<b>Responsável</b>
27/11/2025		11/12/2025	Marcos Pimentel Garcia

Justificativa da Prorrogação: Prorrogada em virtude da demora nas resposta

Resposta Final: demanda tratada por e-mail.



Ouvidoria Banpará – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina

CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040

[ouvidoria@banparanet.com.br](mailto:ouvidoria@banparanet.com.br)

Prioridade: Não				Data/Hora Abertura: 12/11/2025 10:04:38				
Protocolo: 2025111219778		Protocolo SAC:		Protocolo RDR:		Protocolo LAI:		
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Resultado	Finalização
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Questões relativas à solução de problemas (exemplo: demorada, inadequada)	ROMÁRIO LIMA DE AQUINO	SUDEP - Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas e Processos	Improcedente	16 dias(s)
<p>Descrição: 1 Com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicito as seguintes informações de forma objetiva e documental:</p> <p>Informar quais agências do Banpará, no exercício de 2025, receberam funcionários de outras agências em regime de substituição temporária ou adição de pessoal, independentemente do tempo de permanência.</p> <p>Solicito que sejam informados, para cada caso:</p> <p>a) o município e a agência de destino,</p> <p>b) o período da substituição,</p> <p>c) se houve pagamento de diária, ajuda de custo ou outro adicional ao empregado deslocado.</p> <p>Caso não haja registro consolidado, solicito que seja fornecida a listagem ou planilha administrativa que contenha os registros de deslocamentos funcionais ocorridos no período.</p> <p>2 - Com base na Lei nº 12.527/2011, solicito a seguinte informação:</p> <p>Informar o valor total gasto pelo Banpará, no exercício de 2025, com pagamento de diárias, ajudas de custo ou indenizações de deslocamento relacionadas a empregados deslocados temporariamente para cobrir férias, licenças ou déficit de pessoal em outras agências.</p> <p>Solicito, se possível, a discriminação mensal desses valores ou a indicação do documento contábil que consolide tal despesa.</p> <p>3 - Com base na Lei nº 12.527/2011, solicito a seguinte informação:</p> <p>Informar se o Banpará elaborou algum estudo técnico, parecer ou planejamento interno que estime o valor financeiro necessário para recomposição do quadro de empregados, especialmente do cargo de Técnico Bancário, nas agências com déficit de pessoal.</p> <p>Caso exista, solicito cópia integral do documento ou nota técnica (independentemente de sigilo interno), conforme o art. 11, §3º da Lei nº 12.527/2011.</p> <p>Caso inexistir documento formal, solicito que seja expressamente informado que não há estudo ou estimativa elaborada sobre o tema.</p> <p>4 - Com base na Lei nº 12.527/2011, solicito as seguintes informações:</p> <p>Informar se o Banpará possui relatório comparativo, análise de custo ou estudo interno que avalie a relação de custo-benefício entre a utilização de funcionários deslocados (com pagamento de diárias e ajudas de custo) e a convocação de novos aprovados do concurso público Edital nº 01/2024.</p> <p>Caso inexistente, solicito que seja informado expressamente que não há estudo comparativo de custo sobre essas duas alternativas de recomposição de pessoal</p>								
Data Prorrogação	Data de Encerramento Inicial	Nova Data de Encerramento	Responsável					



Ouvidoria Banpará – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina

CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040

[ouvidoria@banparanet.com.br](mailto:ouvidoria@banparanet.com.br)

27/11/2025	12/12/2025	Marcos Pimentel Garcia
Justificativa da Prorrogação: Demanda prorrogada em virtude da demora nas respostas		
Resposta Final: DEMANDA TRADA POR E-MAIL.		

Prioridade: Não									
Protocolo: 2025111719828		Protocolo SAC:		Protocolo RDR:		Data/Hora Abertura: 17/11/2025 08:48:04			
Canal de Entrada		Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Status: Fechada	
								Resultado	Finalização
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Questões relativas à solução de problemas (exemplo: demorada, inadequada)	ROMÁRIO LIMA DE AQUINO	SUDEP - Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas e Processos		Improcedente	13 dias(s)
Descrição: Com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicito as seguintes informações de forma objetiva e documental: Informar o andamento administrativo do Ofício nº 01/2025, protocolado em 21 de outubro de 2025 na sede do Banpará, dirigido à Diretoria-Presidência, que trata de solicitação de audiência referente ao Concurso Público Banpará Edital nº 01/2024. Solicito que seja informado: a) o número do processo administrativo ao qual o ofício foi vinculado; b) a unidade administrativa atualmente responsável pela análise; c) a etapa/fase atual do trâmite (ex.: recebido, em análise, distribuído, aguardando manifestação, pendente de despacho da diretoria etc.); d) caso exista, o prazo interno previsto para manifestação ou resposta; e) se houve despacho, distribuição interna, encaminhamento ou manifestação da Diretoria-Presidência ou de outro setor, solicitando cópia do(s) documento(s). Caso não exista qualquer registro de andamento após o protocolo físico, solicito que tal fato seja expressamente informado, conforme o art. 11, §3º da Lei nº 12.527/2011.									
Não solicito análise de mérito, apenas a tramitação administrativa do documento e seus registros no sistema interno.									
Resposta Final: DEMANDA TRATADA POR -EMAIL.									





Prioridade: Não				Data/Hora Abertura: 21/11/2025 12:03:36			
Protocolo: 2025112119865		Protocolo SAC:		Protocolo RDR:		Protocolo LAI:	
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Status: Fechada
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Questões relativas à solução de problemas (exemplo: demorada, inadequada)	GENIEL CLEBIO DIAS CASTRO	SUDEP - Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas e Processos	Improcedente
Finalização: 10 dias(s)							
<b>Descrição: DESCRIÇÃO DA MANIFESTAÇÃO:</b> SIC.PA Nº 2824/2025 - BANPARÁ: Solicitação de Acesso à Informação Requerente: GENIEL CLEBIO DIAS CASTRO CPF: 029.159.451-44 E-mail: genielclebio@hotmail.com Data: 18/11/2025 Solicitação: Prezados, tendo em vista que o concurso atual do Banpará foi concluído (homologado) no mês 05 desse ano, gostaria de saber quando pretendem iniciar as convocações para o cargo de TÉCNICO BANCÁRIO? Resposta Final: DEMANDA RESPONDIDA POR E-MAIL. INFORMAÇÕES PUBLICADAS NA PÁGINA OFICIAL							

Prioridade: Não				Data/Hora Abertura: 24/11/2025 11:31:18			
Protocolo: 2025112419877		Protocolo SAC:		Protocolo RDR:		Protocolo LAI:	
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Assunto	Manifestante	Unidade	Status: Fechada
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	Questões relativas à solução de problemas (exemplo: demorada, inadequada)	ROMARIO LIMA DE AQUINO	Presidência	Improcedente
Finalização: 9 dias(s)							



Ouvidoria Banpará – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina  
CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040  
mailto:ouvidoria@banparanet.com.br

Descrição: Com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicito as seguintes informações de forma objetiva e documental:

Informar o andamento administrativo do Ofício nº 01/2025, protocolado em 21 de outubro de 2025 na sede do Banpará, dirigido à Diretoria-Presidência, que trata de solicitação de audiência referente ao Concurso Público Banpará Edital nº 01/2024.

Solicito que seja informado:

- o número do processo administrativo ao qual o ofício foi vinculado;
  - a unidade administrativa atualmente responsável pela análise;
  - a etapa/fase atual do trâmite (ex.: recebido, em análise, distribuído, aguardando manifestação, pendente de despacho da diretoria etc.);
  - caso exista, o prazo interno previsto para manifestação ou resposta;
  - se houve despacho, distribuição interna, encaminhamento ou manifestação da Diretoria-Presidência ou de outro setor, solicitando cópia do(s) documento(s).
- Caso não exista qualquer registro de andamento após o protocolo físico, solicito que tal fato seja expressamente informado, conforme o art. 11, §3º da Lei nº 12.527/2011.

Não solicito análise de mérito, apenas a tramitação administrativa do documento e seus registros no sistema interno.

Resposta Final: demanda tratada por e-mail. improcedente. informações prestadas no portal do concurso público

Prioridade: Não		Protocolo SAC: SIC.PA Nº 2978		Protocolo RDR:		Data/Hora Abertura: 16/12/2025 11:24:54	
Protocolo: 2025121620078		Assunto		Protocolo LAI:		Status: Fechada	
Canal de Entrada	Tipo de Pessoa	Tipo	Tema	Manifestante	Unidade	Resultado	Finalização
SIC.PA - Governo Digital	Pessoa Física	Informação	Atendimento	ULISSES MARCAL DE CARVALHO	SUREC - Superintendência de Rede de Canais	Improcedente	0 dias(s)
<p>Descrição: Solicito o espelhamento do extrato e contrato dos empréstimos sazonais, pois os mesmos não estão disponíveis pelo APP.</p> <p>Resposta Final: Destacamos que, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.860/2020, a Ouvidoria tem por finalidade o atendimento em última instância das demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição. Portanto, para registrar uma reclamação nesta Ouvidoria é necessário primeiramente que V.S.ª possua o protocolo de reclamação válido de atendimento do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Caso ainda não possua protocolo de reclamação válido, poderá registrá-lo por meio dos seguintes canais abaixo, cujo tratamento se dará dentro do prazo estabelecido de 7 (sete) dias corridos, conforme estabelecido no Decreto nº 11.034, de 05 de abril de 2022:</p> <p>Formulário SAC: <a href="https://www.banpara.b.br/formulario-sac/">https://www.banpara.b.br/formulario-sac/</a>;            Telefone: 0800 280 6605.</p>							

Ouvidoria Banpará – Avenida Presidente Vargas nº 251 – Campina

CEP: 66.010-000 – Belém – Pará – Fone: 0800-280-9040

[ouvidoria@banparanet.com.br](mailto:ouvidoria@banparanet.com.br)